



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A **Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos abaixo especificados, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário - Lei Complementar nº 296/2005 e alterações, Lei Complementar nº 294/2005 e alterações e Lei Complementar nº 295/2005 e alterações. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Vagas - Padrão - Carga Horária - Vencimentos - Exigências

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	Vagas	Padrão	C/H semanal	Venc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Serviços Gerais	08	1	40	621,60(*)	-
Auxiliar de Serviços Gerais (Alto Paredão)	01				
Auxiliar de Serviços Gerais (Arredores)	01				
Auxiliar de Serviços Gerais (São José da Reserva)	01				
Auxiliar de Serviços Gerais (São Martinho)	01				
Borracheiro	01	3	40	910,67	Experiência mínima de 01 (um) ano
Calceteiro	08	2	40	729,83	Experiência mínima de 01 (um) ano
Carpinteiro	03	3	40	910,67	Curso específico e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Operário	10	1	40	621,60(*)	-
Operário (Alto Paredão)	02				
Operário (Boa Vista)	01				
Operário (Monte Alverne)	02				
Operário (Rio Pardinho)	01				
Operário (São José da Reserva)	01				
Pedreiro	03	3	40	910,67	Experiência mínima de 02 (dois) anos
Pedreiro (Rio Pardinho)	01				
Pintor	01	2	40	729,83	Experiência mínima de 01 (um) ano
Servente	14	1	40	621,60(*)	-
Servente (Alto Paredão)	03				
Servente (Monte Alverne)	01				
Servente (São José da Reserva)	01				
Servente (São Martinho)	01				
Servente (Saraiva)	01				

(*) Garantida a complementação Salário Mínimo Nacional

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	Vagas	Padrão	C/H semanal	Venc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Atendente de Consultório Dentário	01	4	40	1.084,08	Curso de Atendente de Consultório Dentário e Registro no CRO
Atendente de Consultório Dentário (Alto Paredão)	01				
Atendente de Consultório Dentário (Monte Alverne)	01				
Auxiliar Cuidador	05	3	40(*)	910,67	Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades relacionadas com crianças ou adolescentes



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Chapeador	01	5	40	1.329,84	Curso específico e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Eletricista	02	4	40	1.084,08	Curso específico Profissionalizante e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Eletricista Automotivo	CR	4	40	1.084,08	Curso específico Profissionalizante de no mínimo 200 h/a e experiência de 02 anos
Guarda Municipal	15	5	44(*)	1.462,82 ⁽⁵⁾	Curso Básico de Informática, Idade de 18 a 50 anos e CNH categoria "A/B" ou superior
Instalador Hidráulico	02	3	40	910,67	Curso Específico e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Mecânico	06	5	40	1.329,84	Curso Específico e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Motorista de Veículos Leves	02	4	40	1.084,08	CNH categoria "B" ou superior e Experiência de 02 anos
Motorista de Veículos Pesados	05	5	40	1.329,84	CNH categoria "D" ou superior e Experiência mínima de 03 anos
Motorista de Veículos Pesados (Alto Paredão)	CR				
Operador de Máquinas - Britador Móvel	01	5	40	1.329,84	CNH categoria "C" ou superior e Experiência de 01 ano na máquina em que optou trabalhar
Operador de Máquinas - Escavadeira Hidráulica	01				
Operador de Máquinas - Extrusora de Perfis de Concreto	01				
Operador de Máquinas - Motoniveladora	01				
Operador de Máquinas - Motoniveladora (Alto Paredão)	01				
Operador de Máquinas - Motoniveladora (Boa Vista)	01				
Operador de Máquinas - Pá Carregadeira	02				
Operador de Máquinas - Pá Carregadeira (Alto Paredão)	01				
Operador de Máquinas - Retroescavadeira	03				
Operador de Máquinas - Retroescavadeira (Alto Paredão)	01				
Operador de Máquinas - Retroescavadeira (Boa Vista)	01				
Operador de Máquinas - Rolo Compactador	01				
Operador de Máquinas - Rolo Compactador (Alto Paredão)	01				
Operador de Máquinas - Trator Agrícola	01				
Operador de Máquinas - Vibrocabadora	01				
Pintor / Operador	01	5	40(**)	1.329,84	CNH categoria "C" ou superior e Experiência mínima de 01 (um) ano na operação de máquina/veículo de demarcação viária
Soldador	01	5	40	1.329,84	Curso específico e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos
Telefonista/Recepcionista	01	3	36	819,60	Curso Específico e Curso Básico de Informática

(*) Em regime de escala, inclusive nos finais de semana, à noite e feriados.

(**) poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como o uso de EPIs e uniformes



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	Vagas	Padrão	C/H semanal	Venc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Agente Administrativo	10	7	40	1.774,32	Curso Básico de Informática(*)
Agente Administrativo (São José da Reserva)	01				
Agente Administrativo (São Martinho)	01				
Agente Administrativo (Saraiva)	01				
Agente Municipal de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	02	5	40	1.329,84	CNH categoria "B" e Experiência mínima de 01 (um) ano
Almoxarife	01	5	40	1.329,84	Curso Básico de Informática(*)
Atendente de EMEI	20	4	30	813,06	-
Atendente de EMEI (Monte Alverne)	01				
Auxiliar de Disciplina	01	4	40	1.084,08	Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades relacionadas com crianças ou adolescentes
Auxiliar de Disciplina (Arredores)	CR				
Auxiliar de Disciplina (São Martinho)	CR				
Caixa	01	7	40	1.774,32	Curso Básico de Informática(*)
Fiscal de Trânsito	10	5	40(**)	1.329,84 ⁽¹⁾	CNH categoria "A/B" ou superior
Instrutor de Oficina de Cultura - Artes	01	6	40	1.573,34	Curso específico, cujos certificados, somados, perfaçam carga horária mínima de 120 horas/aula, para o exercício da oficina para a qual optou e/ou registro no órgão competente ou assemelhado.
Instrutor de Oficina de Cultura - Agrícola (Alto Paredão)	01				
Instrutor de Oficina de Cultura - Agrícola (Arredores)	CR				
Instrutor de Oficina de Cultura - Agrícola (Rio Pardinho)	CR				
Instrutor de Oficina de Cultura - Agrícola (São Martinho)	CR				
Instrutor de Oficina de Cultura - Agrícola (Saraiva)	CR				
Intérprete de Libras (***)	01	5	40	1.329,84	Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas/aula e Certificado de Proficiência em LIBRAS, expedido mediante exame específico realizado pelo MEC
Monitor Social	02	6	40	1.573,34	Curso básico de informática(*) e Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades relacionadas com crianças ou adolescentes
Técnico Agrícola	01	8	40	1.975,57	Curso Específico de Técnico Agrícola
Técnico em Eletrotécnica	01	8	40	1.975,57	Curso Técnico em Eletrotécnica, Curso de AutoCAD e CNH categoria "B" ou superior e registro no órgão fiscalizador competente
Técnico em Enfermagem	14	5	36	1.196,86	Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN
Técnico em Enfermagem (Alto Paredão)	01				
Técnico em Enfermagem (Monte Alverne)	01				
Técnico em Suporte de Informática	01	9	40	2.296,55	Curso Técnico Específico
Técnico em Trânsito	01	8	40(**)	1.975,57	Curso Técnico em Trânsito e CNH categoria "A/B" ou superior
Tecnólogo de Estradas e Topografia	01	8	40	1.975,57	Técnico em áreas afins, Habilitação legal para o exercício profissão

(*) Com certificado emitido por escola regularizada, constando a frequência e o conteúdo programático, com carga horária mínima de 40 horas.

(**) O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo e desabrigado, bem como o uso de EPIs e uniformes.

(***) Conforme necessidade de serviços poderá atuar na zona urbana e rural



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	Vagas	Padrão	C/H semanal	Venc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Advogado CREAS(**)	01	10	40	2.900,21	Superior em Direito e registro na OAB
Analista e Desenvolvedor de Sistemas	CR	10	40	2.900,21	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação registrado no MEC
Arquiteto	01	11	40	3.944,24	Registro no CAU
Arquivista	01	9	40	2.296,55	Ensino Superior em Arquivologia e Habilitação legal para o exercício profissão
Assessor Administrativo	01	10	40	2.900,21	Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Ciências Econômicas, Tecnologia em Gestão Pública e Curso Básico de Informática(***)
Assistente Social	03	11	36	3.549,82	Registro no CRESS
Assistente Social CREAS/CRAS(**)	01	11	36	3.549,82	Experiência profissional de, no mínimo, um ano na área social, de preferência no trabalho com famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violência de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.) e Registro no CRESS
Auditor Fiscal da Receita Municipal	03	10	40	2.900,21 ⁽¹⁾	Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito
Cirurgião Dentista	CR	11	20	1.972,12	Registro no CRO
Cirurgião Dentista (Alto Paredão)	01				
Cirurgião Dentista (Monte Alverne)	01				
Contador	01	10	40	2.900,21	Registro CRC
Enfermeiro	04	11	36	3.549,82	Registro no COREN
Enfermeiro Auditor	01	11	36	3.549,82	Superior em Enfermagem, Especialização em Auditoria e registro no COREN
Enfermeiro do Trabalho	01	11	36	3.549,82	Registro no COREN
Engenheiro Agrícola	01	11	40	3.944,24	CNH categoria "B" e registro no CREA
Engenheiro Agrônomo	CR	11	40	3.944,24	Registro no CREA
Engenheiro Civil	01	11	40	3.944,24	Registro no CREA
Engenheiro de Meio Ambiente	01	11	40(*)	3.944,24	Superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Bioquímica e Registro no CREA
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	11	40	3.944,24	Registro no CREA
Engenheiro de Transportes e Tráfego	01	11	40	3.944,24	Curso Superior em Engenharia Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego e/ou Transporte de no mínimo de 60 horas e Registro no CREA
Engenheiro Eletricista	01	11	40	3.944,24	Registro no CREA
Farmacêutico	CR	11	20	1.972,12	Registro no CRF
Fisioterapeuta	01	11	20	1.972,12	Registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	01	11	20	1.972,12	Registro no CREFONO
Geógrafo	01	9	40	2.296,55	Bacharelado em Geografia e Habilitação legal para o exercício profissão
Médico Auditor	CR	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Clínico Geral	15	12	24	2.900,19 ⁽²⁾	Registro no CRM
Médico Clínico Geral (Alto Paredão)	01				
Médico Clínico Geral (Monte Alverne)	01				



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Médico do Trabalho	01	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Ginecologista / Obstetricista	02	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Ginecologista / Obstetricista (Monte Alverne)	01				
Médico Oftalmologista	01	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Otorrinolaringologista	01	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Pediatra	08	12	24	2.900,19 ⁽²⁾	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Pediatra (Alto Paredão)	01				
Médico Pediatra (Monte Alverne)	01				
Médico Psiquiatra	03	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Traumatologista	01	12	24	2.900,19	Especialidade na área e Registro no CRM
Médico Veterinário	01	11	40	3.944,24	CNH categoria "B" e Registro no CRMV
Nutricionista	CR	11	40	3.944,24	Registro no CRN
Orientador Educacional	CR	Classe A+Nível Tit.	40	2.028,57 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena e/ou Pós-Graduação Específica para o exercício da função de Suporte Pedagógico e Comprovação de 02 (dois) anos de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado, reconhecido pelo MEC
Orientador Educacional (Alto Paredão)	CR				
Orientador Educacional (São José da Reserva)	CR				
Orientador Educacional (São Martinho)	CR				
Orientador Educacional (Saraiva)	CR				
Pedagogo CREAS/CRAS(**)	01	8	40	1.975,57	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia; Experiência de 01 (um) ano de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado reconhecido pelo MEC; Experiência profissional de, no mínimo, um ano na área social, preferencialmente no trabalho com famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violência de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.)
Procurador	01	11	40	3.944,24 ⁽⁴⁾	Superior em Direito e Registro na OAB
Professor Educação Infantil	10	Classe A + Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Nível Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência
Professor Educação Infantil (Arredores)	01				
Professor Educação Infantil (Monte Alverne)	01				
Professor Educação Infantil (Rio Pardinho)	01				
Professor Educação Infantil (São José da Reserva)	01				
Professor Educação Infantil (São Martinho)	02				
Professor Série/Anos Iniciais	07	Classe A + Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Nível Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência
Professor Série/Anos Iniciais (Arredores)	01				
Professor Série/Anos Iniciais (Rio Pardinho)	CR				
Professor Série/Anos Iniciais (São José da Reserva)	01				
Professor Série/Anos Iniciais (São Martinho)	01				
Professor Ciências	CR	Classe A +Nível Tit	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Ciências
Professor de Arte	03	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Artística
Professor de Arte (Alto Paredão)	01				
Professor de Arte (Saraiva)	CR				



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Professor Educação Especial	07	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial, em Pedagogia – Educação Especial ou em Pedagogia com ênfase em Educação Especial
Professor Educação Especial (Alto Paredão)	01				
Professor Educação Especial (Rio Pardinho)	01				
Professor Educação Especial (São Martinho)	01				
Professor Educação Especial (Saraiva)	01				
Professor Educação Especial - Deficiência Mental	01	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou em Pedagogia – Educação Especial ou em Pedagogia com ênfase em Educação Especial com Habilitação Específica para a docência em Educação Especial - Deficiência Mental
Professor Educação Especial - Deficiência Visual	01	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou em Pedagogia – Educação Especial ou em Pedagogia com ênfase em Educação Especial, com Habilitação Específica para a docência em Educação Especial - Deficiência Visual
Professor Educação Especial - Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo e Outros)	CR	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial, em Pedagogia – Educação Especial ou em Pedagogia com ênfase em Educação Especial, com Habilitação Específica para a docência em Educação Especial - Transtornos Globais do Desenvolvimento e Síndromes
Professor Educação Física	02	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física e registro no CREF
Professor Educação Física (Alto Paredão)	01				
Professor Educação Física (Arredores)	CR				
Professor Educação Física (Rio Pardinho)	01				
Professor Geografia	03	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Geografia
Professor Geografia (Arredores)	CR	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em História
Professor História	01				
Professor História (São José da Reserva)	CR				
Professor Informática	03	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência
Professor Informática (Alto Paredão)	CR				
Professor Informática (Arredores)	CR				
Professor Informática (Rio Pardinho)	CR				
Professor Informática (São José da Reserva)	CR				
Professor Informática (São Martinho)	CR				
Professor Informática (Saraiva)	CR				
Professor Inglês	02	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência
Professor Libras - Série/Anos Finais	CR	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Letras: LIBRAS ou Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda língua.
Professor Libras - Série/Anos Iniciais e Educação Infantil	CR	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com carga horária mínima de 120 h/a e Certificado de Proficiência em LIBRAS, expedido mediante exame específico realizado pelo MEC



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Professor Matemática	02	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Matemática
Professor Português	03	Classe A+Nível Tit.	20	950,89 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena em Letras
Psicólogo	03	11	20	1.972,12	Registro no CRP
Psicólogo CREAS/CRAS(**)	01	11	20	1.972,12	Registro no CRP e Experiência profissional de, no mínimo, um ano na área social, preferencialmente no trabalho com famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violência de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.)
Psicopedagogo	01	Classe A +Nível Tit.	40	2.028,57	Licenciatura de Graduação Plena e/ou Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Comprovação de 02 (dois) anos de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado reconhecido pelo MEC.
Psicopedagogo CREAS/CRAS(**)	01	9	40	2.296,55	Licenciatura de Graduação Plena e/ou Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Experiência de 01 (um) ano de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Experiência profissional de, no mínimo, um ano na área social, preferencialmente no trabalho com famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violência de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.)
Químico	01	10	40(**)	2.900,21	Graduação em Química (bacharelado) ou Química Industrial e Registro no CRQ
Supervisor Escolar	01	Classe A +Nível Tit.	40	2.028,57 ⁽³⁾	Licenciatura de Graduação Plena e/ou Pós-Graduação específica para o exercício da função de suporte pedagógico e Comprovação de 02 (dois) anos de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado, reconhecido pelo MEC.
Supervisor Escolar (Alto Paredão)	01				
Supervisor Escolar (São José da Reserva)	CR				
Supervisor Escolar (São Martinho)	CR				
Supervisor Escolar (Saraiva)	01				
Terapeuta Ocupacional	01	11	40	3.944,24	Registro no CREFITO
Turismólogo	01	9	40	2.296,55	Ensino Superior em Turismo

(*) o exercício do cargo poderá exigir a eventual prestação de serviços à noite, aos domingos e feriados, bem como a prestação de serviços em todo o âmbito territorial do Município.

(**) CREAS = Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CRAS = Centro de Referência de Assistência Social

(***) Com certificado emitido por escola regularizada, constando a frequência e o conteúdo programático, com carga horária mínima de 40 horas.

1.2 - A experiência profissional exigida somente será válida se comprovada mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica, designando as atribuições relacionadas ao cargo, sendo estas compatíveis com o cargo pretendido.

1.3 - Adicionais Salariais:

⁽¹⁾ Mais Adicional de Risco de Vida de 35% sobre o vencimento básico da carreira – Padrão de Vencimentos 5 p/ 200h/m – R\$ 418,90

⁽²⁾ Mais Gratificação por Função de R\$ 17,82 por hora trabalhada em Plantão (p/ 120 h/m - R\$ 2.138,40).



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- (3) Mais Gratificação de Difícil Acesso para Escolas Municipais.
(4) Mais Gratificação AREGE - R\$ 1.183,26 e Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE (opcional) R\$ 1.577,69.
(5) Mais Adicional de Risco de Vida de 35% sobre vencimento básico da carreira - Padrão de Vencimentos 5 p/ 220 h/m - R\$ 511,98.

1.4 - **Benefícios Mensais:** Auxílio Alimentação em Ticket de R\$ 320,00 e Auxílio Transporte.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo III do presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - VALOR TAXA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deve recolher o valor correspondente ao cargo que deseja concorrer, conforme descrito na tabela abaixo:

<i>Nível de Escolaridade</i>	<i>Taxa Inscrição</i>
<i>Nível de Ensino Fundamental Incompleto</i>	<i>R\$ 40,00</i>
<i>Nível de Ensino Fundamental Completo</i>	<i>R\$ 40,00</i>
<i>Nível de Ensino Médio Completo</i>	<i>R\$ 60,00</i>
<i>Nível de Ensino Superior Completo</i>	<i>R\$ 85,00</i>

- 2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de 12 (doze) dias, de **28 de março a 08 de abril de 2012**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em CONCORDO/GERAR BOLETO para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
 - Na inscrição o candidato deve optar pela modalidade e pela localidade (distrito) quando as vagas oferecidas apresentarem estes critérios, sendo que em hipótese alguma, após a aprovação, por ocasião da nomeação e da posse, existe a possibilidade de mudança referente à opção realizada. Caso o candidato não faça a opção por localidade (distrito), a inscrição será considerada como vaga para a sede.
 - Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
 - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser candidato portador de deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO (original ou autenticado em cartório) constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
- 2.2.1 O candidato que não tiver acesso próprio a internet poderá efetuar sua inscrição no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita a Rua Coronel Oscar Jost, nº 1551 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS, **nos dias úteis** dentro do período das inscrições, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.
- 2.2.2 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.2.3 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.2.4 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 2.2.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 - **São condições para inscrição:**
- 2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.3.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
- 2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3.5 - Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Veículos Leves**, possuir habilitação na categoria “B” ou superior, para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas** com operação veicular, independente da localidade, possuir habilitação na categoria “C” ou superior e para os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Pesados (todos)** possuir habilitação na categoria “D” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, modalidade ou localidade (distrito), seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.7 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.4 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar em via original e cópia, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Comprovação de Escolaridade e Habilitação Legal**, uma foto 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, certidão de antecedentes criminais, atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante atestado médico, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PPD

- 3.1 - Para as **PPD** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e Lei Estadual nº13.320/09 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89 e ao disposto no art. 10 da Lei Municipal Complementar 296/05 ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a **PPD**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PPD**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 3.1.3** - Consideram-se **PPD** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As **PPD**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro MetrÓpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- Requerimento de inscrição como PPD, conforme modelo apresentado no anexo V deste Edital.
 - Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - Indicar o município de Santa Cruz do Sul
 - Solicitação de prova especial, se necessário.
 - A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PPD**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PPD** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato **PPD** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PPD**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11** - Será eliminado da lista de **PPD** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** - Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 3.1.13** - Após o ingresso da **PPD**, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - O Concurso Público será de **provas com valorção de títulos**, independente da localidade de inscrição, para os cargos de **Professor, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicopedagogo e de Procurador**, e exclusivamente de provas para os demais cargos.
- 4.2** - Para os cargos, independente da localidade de inscrição: **Auxiliar de Serviços Gerais e Operário**, o Concurso Público será realizado em duas fases:
- 1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
2ª Fase - **Teste de Aptidão Física** – Eliminatória e Classificatória
- 4.2.1** - Para os cargos, independente da localidade de inscrição: **Calceteiro, Carpinteiro, Chapeador, Eletricista, Eletricista Automotivo, Instalador Hidráulico, Mecânico, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas (para todas as modalidades), Pedreiro, Pintor, Pintor/Operador e Soldador** o Concurso Público será realizado em duas fases:
- 1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
2ª Fase - **Prova Prática** – Eliminatória e Classificatória.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 4.2.2 - Para os cargos, independente da localidade de inscrição: **Atendente de EMEI, Assistente Social CREAS/CRAS, Auxiliar Cuidador, Monitor Social, Pedagogo CREAS/CRAS, Psicólogo CREAS/CRAS e Psicopedagogo CREAS/CRAS** o Concurso Público será realizado em duas fases:
- 1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
2ª Fase - **Avaliação Psicológica** – Eliminatória.
- 4.2.3 - Para os cargos: **Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal** o Concurso Público será realizado em três fases:
- 1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
2ª Fase - **Teste de Aptidão Física** – Eliminatória e Classificatória
3ª Fase - **Avaliação Psicológica** – Eliminatória.
- 4.2.4 - Para os **demais cargos** o Concurso Público será realizado em uma única fase:
- 1ª Fase - **Prova Objetiva** (escrita) – Eliminatória e Classificatória;
- 4.3 - A duração da **Prova Objetiva** (escrita) será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.3.1 - Para a prova objetiva o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.3.2 - As **Provas Objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.3.3 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.3.4 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9/10/11, I-pod, I-phone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.3.5 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.3.6 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.3.7 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 4.4 - O **Teste de Aptidão Física (TAF)** objetiva selecionar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo e será realizado de acordo com o presente Edital.
- 4.5 - A **Prova Prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 4.5.1 - Os candidatos dos cargos, independente da localidade de inscrição, de **Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas com operação veicular e Pintor/Operador** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 4.5.2 - Os candidatos dos cargos de **Operador de Máquinas - Britador Móvel e Operador de Máquinas - Extrusora de Perfis de Concreto**, sem operação veicular, não precisarão apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação.
- 4.6 - A **Avaliação Psicológica** objetiva avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se o mesmo apresenta condições psicológicas compatíveis para o exercício da função e será realizada de acordo com o presente Edital.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (todas as localidades)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERÁRIO

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	TAF
10	10	10	2ª Fase

CALCETEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO PINTOR

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	2ª Fase

BORRACHEIRO SERVENTE

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (todas as localidades)

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO TELEFONISTA/RECEPCIONISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	10	05	10

CHAPEADOR ELETRICISTA ELETRICISTA AUTOMOTIVO INSTALADOR HIDRÁULICO MECÂNICO PINTOR / OPERADOR SOLDADOR

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	05	10	2ª Fase

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS OPERADOR DE MÁQUINAS - BRITADOR MÓVEL OPERADOR DE MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA OPERADOR DE MÁQUINAS - EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR AGRÍCOLA OPERADOR DE MÁQUINAS - VIBROACABADORA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
15	10	05	10	2ª Fase



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

AUXILIAR CUIDADOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Avaliação Psicológica
15	10	05	10	2ª Fase

GUARDA MUNICIPAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	TAF	Avaliação Psicológica
10	10	10	2ª Fase	3ª Fase

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO (todas as localidades)

AGENTE ADMINISTRATIVO

AGENTE MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ALMOXARIFE

AUXILIAR DE DISCIPLINA

CAIXA

INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA - ARTES

INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA - AGRÍCOLA

INTÉRPRETE DE LIBRAS

TÉCNICO AGRÍCOLA

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

TÉCNICO EM TRÂNSITO

TECNÓLOGO DE ESTRADAS E TOPOGRAFIA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

ATENDENTE DE EMEI

MONITOR SOCIAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Avaliação Psicológica
10	10	10	10	2ª Fase

FISCAL DE TRÂNSITO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	TAF	Avaliação Psicológica
10	10	10	10	2ª Fase	3ª Fase

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO (todas as localidades)

ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais
30	10	10

ADVOGADO CREAM

ARQUITETO

ARQUIVISTA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE SOCIAL

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

CIRURGIÃO DENTISTA

CONTADOR

ENFERMEIRO

ENFERMEIRO AUDITOR

ENFERMEIRO DO TRABALHO

ENGENHEIRO AGRÍCOLA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO DE TRANSPORTES E TRÁFEGO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

FARMACEUTICO

FISIOTERAPEUTA

FONOAUDIÓLOGO



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

GEÓGRAFO
NUTRICIONISTA
PROCURADOR
PSICÓLOGO
QUÍMICO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
TURISMÓLOGO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10	10

MÉDICO AUDITOR
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO DO TRABALHO
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRICISTA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais
20	10	10

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR SÉRIES/ANOS INICIAIS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação
10	10	10	10

ORIENTADOR EDUCACIONAL
PROFESSOR CIÊNCIAS
PROFESSOR DE ARTE
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (AUTISMO E OUTROS)
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR GEOGRAFIA
PROFESSOR HISTÓRIA
PROFESSOR INFORMÁTICA
PROFESSOR INGLÊS
PROFESSOR LIBRAS - SÉRIES/ANOS FINAIS
PROFESSOR LIBRAS - SÉRIES/ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR MATEMÁTICA
PROFESSOR PORTUGUÊS
PSICOPEDAGOGO
SUPERVISOR ESCOLAR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Legislação
20	10	10	10

ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS
PSICÓLOGO CREAS/CRAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Gerais	Avaliação Psicológica
20	10	10	10	2ª Fase

PEDAGOGO CREAS/CRAS
PSICOPEDAGOGO CREAS/CRAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Legislação	Avaliação Psicológica
20	10	10	10	2ª Fase



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.2 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Cargos	Quantidade de candidatos que serão convocados para a Prova Prática
Calceteiro	Os 24 (vinte e quatro) primeiros candidatos classificados
Carpinteiro	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
Chapeador	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Eletricista	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
Eletricista Automotivo	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Instalador Hidráulico	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Mecânico	Os 18 (dezoito) primeiros candidatos classificados
Motorista de Veículos Leves	Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados
Motorista de Veículos Pesados	Os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados
Motorista de Veículos Pesados (Alto Paredão)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Britador Móvel	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Escavadeira Hidráulica	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Extrusora de Perfis de Concreto	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Motoniveladora	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Motoniveladora (Alto Paredão)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Motoniveladora (Boa Vista)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Pá Carregadeira	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Pá Carregadeira (Alto Paredão)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Retroescavadeira	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Retroescavadeira (Alto Paredão)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Retroescavadeira (Boa Vista)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Rolo Compactador	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Rolo Compactador (Alto Paredão)	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Trator Agrícola	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Operador de Máquinas - Vibroacabadora	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Pedreiro	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
Pedreiro (Rio Pardinho)	Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados
Pintor	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados
Pintor / Operador	Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados
Soldador	Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados

Cargos	Quantidade de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física
Auxiliar de Serviços Gerais	Os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados
Auxiliar de Serviços Gerais (Alto Paredão)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Auxiliar de Serviços Gerais (Arredores)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Auxiliar de Serviços Gerais (São José da Reserva)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Auxiliar de Serviços Gerais (São Martinho)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Fiscal de Trânsito	Os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados
Guarda Municipal	Os 75 (setenta e cinco) primeiros candidatos classificados
Operário	Os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados
Operário (Alto Paredão)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Operário (Boa Vista)	Os 08 (oito) primeiros candidatos classificados
Operário (Monte Alverne)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Operário (Rio Pardinho)	Os 08 (oito) primeiros candidatos classificados
Operário (São José da Reserva)	Os 08 (oito) primeiros candidatos classificados

Cargos	Quantidade de candidatos que serão convocados para a Avaliação Psicológica
Assistente Social CREAS/CRAS	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Atendente de EMEI	Os 150 (cento e cinquenta) primeiros candidatos classificados
Atendente de EMEI (Monte Alverne)	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Auxiliar Cuidador	Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados
Fiscal de Trânsito	Todos os aprovados na 2ª Fase - TAF
Guarda Municipal	Todos os aprovados na 2ª Fase - TAF
Monitor Social	Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados
Pedagogo CREAS/CRAS	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Psicólogo CREAS/CRAS	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados
Psicopedagogo CREAS/CRAS	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados

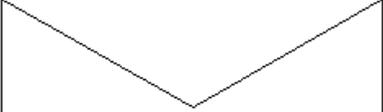
6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos, independente da localidade de inscrição, de **Professor, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicopedagogo e de Procurador**, e exclusivamente de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos, desde que relacionados com o cargo de inscrição:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:
---	--

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.7.1 - **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas em cartório.**
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão devolvidos, após a homologação do concurso, juntamente com as demais documentações, à Prefeitura de Santa Cruz do Sul.
- 6.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As **provas objetivas (escritas) - 1ª fase** será realizada no dia **20 de maio de 2012**, em horários e locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, sito à Rua Galvão Costa, 755, e através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

As **provas práticas e TAF – Teste de Aptidão Física** serão realizadas em datas, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas) - 1ª fase e a **Avaliação Psicológica** para todos os cargos os quais prevê o Edital, será realizada em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das **provas práticas e TAF – Teste de Aptidão Física**.

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br.
- 7.1.2 - O candidato ao efetuar a inscrição em mais de um cargo assumirá o risco quanto ao conflito de horário, tendo em vista a possibilidade de realização das provas escritas no mesmo dia e turno.
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 8.1 - Os conteúdos programáticos constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 9.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

NAP = Número de acertos na prova

- 9.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b - obtiver maior número de acertos em conhecimentos específicos, se houver.
 - c - maior idade.
- 10.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 10.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 11.1 - O **Teste de Aptidão Física** - TAF será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste, conforme Anexo I - Tabelas I e II, e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 - Os candidatos aos cargos citados nos itens 4.2 e 4.2.3, classificados na 1ª Fase: Provas Objetivas, conforme item 5.2, serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático:
- PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA:** Flexões abdominais, tipo remador (**ambos os sexos**), Corrida de 12 (doze) minutos (**ambos os sexos**).
- PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS:** O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,5 (zero vírgula cinco).
- 11.2 - Para o TAF os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e **apresentarem junto à coordenadoria da prova, exame médico** (que ficará retido) **realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico** constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico, sob pena de não ser admitido à prova.
- 11.3 - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, o TAF poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
- 11.4 - Será considerado inapto no TAF o candidato que obtiver nota igual ou inferior a "50" (cinquenta).

12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 12.1 - Os candidatos aos cargos citados no item 4.2.1, classificados na prova objetiva (escrita) conforme item 5.2, serão submetidos à Prova Prática.
- 12.1.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo.
- 12.1.2 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 12.1.3 -** A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 12.1.4 -** A prova **prática** será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica” que vale de “0” (zero) a “50” (cinquenta) pontos e o “Grau de Agilidade” que vale de “0” (zero) a “50” (cinquenta) pontos.
- 12.1.5 -** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 13.1 -** Todos os candidatos, conforme item **5.2.** aos cargos de **Assistente Social CREAS/CRAS, Atendente de EMEI, Atendente de EMEI (Monte Alverne), Auxiliar Cuidador, Monitor Social, Pedagogo CREAS/CRAS, Psicólogo CREAS/CRAS e Psicopedagogo CREAS/CRAS** aprovados na prova objetiva (escrita) - 1ª fase e os candidatos aos cargos de **Fiscal de Trânsito e Guarda Municipal** aprovados no **Teste de Aptidão Física** - 2ª fase, serão convocados a submeterem-se a Avaliação Psicológica, constituindo-se essa fase, apenas **eliminatória**.
- 13.1.1 -** A Avaliação Psicológica consistirá na utilização de um conjunto de procedimentos com o objetivo de aferir aspectos psicológicos e habilidades específicas do candidato, que possibilitarão identificar seu potencial para desempenho das atividades referentes ao cargo concorrido, conforme perfil profissiográfico adotado como padrão, elaborado com base nas atribuições e atividades do cargo, observando-se os padrões mínimos de desempenho estabelecidos.
- 13.1.2 -** A análise do exame será realizada de forma global, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos instrumentos de avaliação utilizados, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto.
- 13.1.3 -** Para a avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se portando a Carteira de Identidade, Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, no local, horário e data a serem divulgados em Edital Complementar.
- 13.2 - Resultados Possíveis**
- 13.2.1 -** Na avaliação psicológica os resultados serão expressos através dos conceitos abaixo, sendo divulgados apenas os candidatos considerados Aptos:
- 1. Apto:** significando que o candidato apresentou na avaliação realizada, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito para o cargo pretendido.
 - 2. Inapto:** significando que o candidato não apresentou na avaliação realizada, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito para o cargo pretendido.
- 13.2.2 -** Os candidatos cuja avaliação resultar em conceito INAPTO e os candidatos ausentes na avaliação estarão eliminados do presente Concurso.
- 13.2.2.1 -** A inaptidão na avaliação não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o avaliado não atende, neste momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções para o cargo pretendido.
- 13.2.2.2 -** A inaptidão, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções do cargo pretendido, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
- 13.2.2.3 -** No caso de contra-indicação nesta avaliação assegura-se ao candidato o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.
- 13.2.2.4 -** O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento conforme anexo VI deste edital, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 650 – 2º piso, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua NÃO INDICAÇÃO.
- 13.2.3 -** Nenhum candidato inapto será submetido a nova avaliação ou prova dentro do presente concurso.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 13.2.4 - Na divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos considerados Aptos.
- 13.3 - Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar incorreta a sua avaliação, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso.
- 13.3.1 - Os recursos deverão ser dirigidos à CONSESP, e entregues, mediante protocolo, conforme anexo IV deste edital, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 650, 2º piso, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, em dias úteis.
- 13.3.2 - Havendo recurso, o candidato poderá ser assessorado por Psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de Avaliação Psicológica.
- 13.4 - Atendendo aos ditames da ética psicológica, tanto para a Entrevista Devolutiva quanto para a apresentação do recurso, o processo de avaliação psicológica somente será divulgado ao candidato, individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e art. 8º da Resolução CFP nº 01/02).
- 13.5 - A Avaliação Psicológica terá um prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de sua realização, de acordo com a resolução CFP nº 25/2001 .
- 13.5.1 - Caso o candidato aprovado seja convocado para a admissão após o referido prazo de validade, será necessário submeter-se a nova Avaliação Psicológica, mantendo-se o caráter eliminatório da mesma.

14. DO RESULTADO FINAL

- 14.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente **Prova Objetiva (escrita)**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- 14.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **Prova Objetiva (escrita) e Prova Prática**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas duas provas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

- 14.3 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **Prova Objetiva (escrita) e TAF**, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas duas provas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NTA}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NTAF = Nota Teste de Aptidão Física

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 15.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 15.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 15.4 -** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 15.5 -** O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, a partir das 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 15.6 -** Caberá recurso à CONSESP- Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da disponibilização do gabarito oficial e da prova objetiva.
- 15.7 -** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., ou à Comissão Organizadora/ Examinadora decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares. No caso de anulação, a questão será considerada correta para todos.
- 15.8 -** A Folha de Respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova. Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado final em jornal, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo.
- 15.9 -** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 650, 2º piso, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, em dias úteis, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais, conforme anexo IV deste edital. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos de plano, sem julgamento de mérito.
- 15.10 -** Encerrado o certame, após a homologação do resultado final, as Folhas de Respostas serão encaminhadas a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 15.11 -** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto a Secretaria Municipal de Administração de Santa Cruz do Sul - RS, após o resultado final.
- 15.12 -** A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 15.13 -** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 15.13.1-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 15.14 -** Caso o candidato não deseje assumir a nomeação, deverá assinar termo de desistência, inexistindo a possibilidade de passagem para o final da lista de aprovação, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 15.15 -** A não apresentação dos documentos exigidos por ocasião da nomeação, até a posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
- 15.16 -** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 15.16.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

- 15.17** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Coordenadora especialmente constituída pela Portaria nº 16.726, de 25 de novembro de 2011 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., e encaminhados para aprovação da Prefeita Municipal.
- 15.18** - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 15.19** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 15.20** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.
- 15.21** - Faz parte do presente **Edital**:

ANEXO I – Tabela 1 - Feminino e Tabela 2 - Masculino do Teste de Aptidão Física – TAF

ANEXO II – Conteúdos Programáticos

ANEXO III – Atribuições dos Cargos

ANEXO IV – Modelo de Formulário de Recurso

ANEXO V – Modelo de Requerimento de PPD

ANEXO VI - Modelo de Requerimento de Entrevista Devolutiva.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de março de 2012.

Neiva Teresinha Marques
Prefeita



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO I TABELA "1" TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

FEMININO

TESTES		FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 12 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/9	até 1.475	zero	zero	zero	zero	zero	Zero
10/11	1.476/1.500	40	45	50	55	60	65
12/13	1.501/1.525	45	50	55	60	65	70
14/15	1.526/1.550	50	55	60	65	70	75
16/17	1.551/1.575	55	60	65	70	75	80
18/19	1.576/1.600	60	65	70	75	80	85
20/21	1.601/1.625	65	70	75	80	85	90
22/23	1.626/1.650	70	75	80	85	90	95
24/25	1.651/1.675	75	80	85	90	95	100
26/27	1.676/1.700	80	85	90	95	100	
28/29	1.701/1.725	85	90	95	100		
30/31	1.726/1.750	90	95	100			
32/33	1.751/1.775	95	100				
34/35	1.776/1.800	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação igual ou inferior a 100 ou zerar em qualquer um dos testes

TABELA "2" TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

MASCULINO

TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 12 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/15	até 2.050	zero	zero	zero	Zero	zero	zero
16/17	2.051/2.075	40	45	50	55	60	65
18/19	2.076/2.100	45	50	55	60	65	70
20/21	2.101/2.125	50	55	60	65	70	75
22/23	2.126/2.150	55	60	65	70	75	80
24/25	2.151/2.175	60	65	70	75	80	85
26/27	2.176/2.200	65	70	75	80	85	90
28/29	2.201/2.250	70	75	80	85	90	95
30/31	2.251/2.275	75	80	85	90	95	100
32/33	2.276/2.300	80	85	90	95	100	
34/35	2.301/2.325	85	90	95	100		
36/37	2.326/2.350	90	95	100			
38/39	2.351/2.375	95	100				
40/41	2.376/2.400	100					

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação igual ou inferior a 100 ou zerar em qualquer um dos testes



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BORRACHEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, OPERÁRIO, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE: A prova escrita versará sobre:

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; Porcentagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral e do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última edição; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

Conhecimentos Específicos:

CALCETEIRO: (PRÁTICA) Tipos de calçamento público; Tipos de pedras empregados; Conservação; Princípios de segurança no trabalho; Equipamentos de segurança; assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; de meio-fio; abrir, repor e consertar calçamentos, bem como pavimentações já existentes, de concreto, cimento ou asfalto.

CARPINTEIRO: (PRÁTICA) Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria.

PEDREIRO: (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PINTOR: (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR CUIDADOR, CHAPEADOR, ELETRICISTA, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, GUARDA MUNICIPAL, INSTALADOR HIDRÁULICO, MECÂNICO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PINTOR/OPERADOR, SOLDADOR, TELEFONISTA/RECEPCIONISTA: A prova escrita versará sobre:

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada e cúbica; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Geometria Plana, Analítica e Espacial; Razão e proporção; Probabilidade; Potenciação; Grandezas e medidas; Tratamento da informação; Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral e do Brasil Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

Conhecimentos Específicos:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

AUXILIAR CUIDADOR: Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; **Legislação:** Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10741 de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso. Constituição Federal – artigos 5º e 6º - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, artigos 194 e 195 – Da Ordem Social, artigos 203 e 204 – Da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – 8.742, de 07/12/93, Lei nº 12.435 de 06/07/11, Políticas Públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de Proteção Social. **Cuidados pessoais:** Higiene; Alimentação e nutrição; Saúde e Primeiros Socorros; **Atividades Sócio-Educativas:** Oficinas culturais e artísticas, Finalidade da Recreação; Pequenos Jogos.

CHAPEADOR: (PRÁTICA) Tipos de ferramentas e utensílios; A recuperação de partes do veículo; A substituição; Formas de recuperação; Tipos de tintas e bases; Solventes; Tipos de soldas utilizadas; Características do processo de soldagem; Equipamentos de soldagem; Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; Normas de segurança.

ELETRICISTA: (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ELETRICISTA AUTOMOTIVO: (PRÁTICA) Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel **Componentes do Sistema Elétrico:** Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de carburação, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada, Manutenção e montagem do motor de partida; **Dinamo e alternadores:** Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; **Remoção e instalação do distribuidor:** Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

GUARDA MUNICIPAL: Constituição Federal: Dos direitos e garantias fundamentais, Dos direitos sociais, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, da nacionalidade, dos direitos políticos, da organização do Estado, Dos municípios, da Administração Municipal, Da administração Pública, dos servidores públicos, Do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Santa Cruz do Sul, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 320 de 13 de julho de 2006, Estatuto do Desarmamento, Estatuto do Idoso, Crimes Ambientais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal – crimes contra a pessoa – Art. 121 ao 154.

INSTALADOR HIDRÁULICO: (PRÁTICA) Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

MECÂNICO: (PRÁTICA) Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

OPERADOR DE MÁQUINAS (para todas as modalidades): Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

PINTOR / OPERADOR: (PRÁTICA) Preparar e operar a máquina de demarcação de pista asfáltica. Pintura de sinalização horizontal com máquina de demarcação. Pintura de sinalização horizontal com rolo.

SOLDADOR: (PRÁTICA) História da soldagem; Tipos de soldas utilizadas; Características do processo; Aplicação; Consumíveis; Eletrodos; Parâmetros de soldagem; Equipamentos de soldagem; Variantes do processo; Gases de proteção; Movimentos e posições; Preparação de juntas; Simbologia de soldagem; Descontinuidade; Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; Normas de segurança.

TELEFONISTA/RECEPCIONISTA: Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE EMEI, AUXILIAR DE DISCIPLINA, CAIXA, FISCAL DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA, INTÉRPRETE DE LIBRAS, MONITOR SOCIAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM TRÂNSITO, TECNÓLOGO DE ESTRADAS E TOPOGRAFIA: A prova escrita versará sobre:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral e do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE ADMINISTRATIVO: Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Lei Orgânica do Município (art.75 a 93, art 97 a 100, art. 112 a 124), Leis Ordinárias e Complementares – LC 295/05, LC 296/05 - Constituição Federal Art. 5º a 11 - Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/00 – Aplicativos do pacote Office 2000 (LibreOffice – Writer, Calc, Impress) Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel, BR Office, – Uso do correio eletrônico e Internet; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

AGENTE MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de Alimentos; Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos; Noções de microbiologia; Ciência e tecnologia de alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC); Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc.); Noções sobre sistemas de criação de animais de abate; Noções de instalações e equipamentos.

ALMOXARIFE: Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Layout; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques; Conhecimentos básicos em informática.

ATENDENTE DE EMEI: Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Noções de Recreação e jogos recreativos; Noções de Esportes, Lazer e Alimentação; Noções de Higiene pessoal; Noções de como alimentar crianças; Aptidão e Habilidades para lidar com criança; Atividades musicais: rodas, cantos, cantigas, brinquedos cantados, danças; Noções de modelagem, pintura, teatro; Educação Infantil – conceitos e objetivos; Conteúdos referentes a crianças de zero a 6 anos; Orientações metodológicas; Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; Rotina Diária; A criança em seu desenvolvimento global: 0 a 6 anos; A criança enquanto cidadã e os seus direitos conquistados e garantidos; A interação creche-pré-escola: educação e cuidado; A concepção de creche: equipamento educativo; Brincar: formas privilegiada e prazerosa de aprender e desenvolver; Políticas para a educação infantil e o processo histórico; Estatuto da Criança e do Adolescente.

AUXILIAR DE DISCIPLINA: Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto às normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extraclasse; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Estatuto da Criança e do Adolescente; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Noções básicas de informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word e Excel.

CAIXA: Recebimento; Pagamento; Débito e Crédito; Dinheiro; Cheque; Duplicata; Notas Fiscais; Transações Financeiras e Bancárias; Depósitos; Demonstrativos; Fluxo de Caixa; Planilha Eletrônica; Processador de Texto; Gerenciador de Banco de Dados; Livro Caixa; IOF; Tributos Municipais; regimes de Contabilização.

FISCAL DE TRÂNSITO: Sinalização e Normas de Segurança no trânsito; Equipamentos obrigatórios, Regras de circulação; **Legislação:** BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**, (CTB) – Lei nº 9.503/97 e Anexo I e II; **Lei nº 11.334**,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

de 25/07/2006, que dá nova redação ao artigo 218 da Lei nº 9.503/97 (CTB), alterando os limites de velocidade para fins de enquadramento infracionais e de penalidades; **Decreto nº 6.488, de 19/06/2008**, que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei nº 9.503/97 (CTB), disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito; **Portaria nº 59/07 Denatran** – Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento para fins de uniformização em todo território nacional. BRASIL. **Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções** de números 14/98, 34/98, 36/98, 38/98, 43/98, 46/98, 53/98, 66/98, 82/98, 92/99, 108/99, 109/99, 121/01, 136/02, 142/03, 145/03, 146/03, 149/03, 151/03, 155/04, 157/04, 160/04, 191/06, 202/06, 203/06, 205/06, 206/06, 219/07, 223/07, 235/07, 239/07, 248/07, 257/07, 259/07, 270/08, 272/08, 277/08, 296/08, 297/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08, 311/08, 312/08.

INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA - ARTES BISCUIT: Receita e preparação da massa de biscuit; utilização adequada de estecas, rolos de texturas, moldes de silicone, extrusora e seus discos, olhinhos e outros; modelagem de: frutas, flores e folhas, animais, legumes, bonecas, tampas de vidros, personagens, roupas de bebê; montagem de arranjos decorativos variados; decoração de vidros; tingimento correto da massa com tinta a óleo e tinta para tecidos; pintura das peças feitas com massa de biscuit incolor; **RECICLAGEM:** Utilização de garrafas Pets; Artesanato em Papel-Jornal; Fuxico; Patchwork; Decoupage; Conchinhas de Praia; Técnica de Mosaico; Customização; Pátina Branca. **O CROCHÊ:** Pontos, Tipos de pontos, Gráficos, Tipos de fios, Jacquard, Receitas, Abreviaturas **O TRICÔ:** Pontos, Tipos de pontos, Gráficos, Receitas **O BORDADO:** Histórico do bordado, Pontos - tipos de pontos, Fios - tipos; Bordados Castelo Branco **A PINTURA:** Noções de pintura em tecido; Tipos de tintas; Tipos de pincéis; Criatividade; Técnicas mais usadas para pintura em tecidos; Tecidos Escuros – como pintar; Pintura Moderna – utilizando sal; Técnica de Molde Vazado; Utilização do Pincel Zero; Cores Primárias. **MÚSICA:** Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Sincope; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustentido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustentidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracórdios; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA – AGRÍCOLA Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replantio; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Técnicas de Hortalças, doenças e manejo; Ecologia; Ecossistema; Preservação Ambiental; Vegetação; Erosão; Minhocário.

INTÉRPRETE DE LIBRAS: Sugestões Bibliográficas: CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. / CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial.** 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007. / DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com Surdez.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007. / FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. / QUADROS, Ronice Muller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC, SEESP, 2004. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos). / RINALDI, Giuseppe et al. (org). **Educação Especial – A educação dos surdos – volume II – Série atualidades pedagógicas 4.** Brasília: MEC – Secretaria de Educação Especial, 1997. / SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** 3 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial).** / Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares.** - Lei nº 10.436; de 24 de abril de 2002.

MONITOR SOCIAL: Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; **Legislação:** Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10741 de 1º/10/2003 - Estatuto do Idoso. Constituição Federal – artigos 5º e 6º - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, artigos 194 e 195 – Da Ordem Social, artigos 203 e 204 – Da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – 8.742, de 07/12/93, Lei nº 12.435 de 06/07/11, Políticas Públicas de proteção social e a rede sócio-assistencial de Proteção Social. **Cuidados pessoais:** Higiene; Alimentação e nutrição; Saúde e Primeiros Socorros; **Atividades Sócio-Educativas:** Oficinas culturais e artísticas, Finalidade da Recreação; Pequenos Jogos.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Pragas e doenças das culturas de soja, milho, trigo, feijão, citrus, algodão, banana e arroz; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural. Novas tecnologias de cultivos de bananas, abacaxi, melão e soja; Vegetal: erradicação do Cancro Cítrico; Medidas preventivas contra o Bicudo e outras formas de doenças; Técnicas de Hortalças, doenças e manejo.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Eletricidade e magnetismo básico; Materiais e componentes eletro-eletrônicos; Sistemas elétricos em corrente contínua e alternada; Projetos de sistemas elétricos: Desenho básico e técnico; Custo e tarifação de sistemas elétricos; Fontes alternativas de energia; Instalações elétricas prediais automatizadas; Segurança do trabalho em sistemas elétricos; Eletrônica industrial: Automação, Manutenção, conservação e Proteção de sistemas elétricos industriais; Sistema de geração, de transmissão e de distribuição: planejamento, projeto, construção,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

fiscalização, segurança, inspeção, operação, teste e manutenção; Projetos em eletrônica usando de recursos do Autocad.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; 2) Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3) Noções de sistema operacional: ambientes Linux (Ubuntu) e Windows (XP Professional, Vista Business, Windows 7 Professional). 4) Redes de computadores. 4.1 Conceitos básicos, compartilhamento e procedimentos de Internet e intranet. 4.2 Programa de navegação (Mozilla Firefox). 5) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6) Segurança da informação. 6.1 Procedimentos de segurança. 6.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 6.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, etc.). 6.4 Procedimentos de backup.

TÉCNICO EM TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503 de 23/09/97; Decreto 2.327 de 23/09/97; Decreto 62.127 de 16/01/68; Lei 9.602 de 21/01/98.

TECNOLOGO DE ESTRADAS E TOPOGRAFIA: Generalidades: Conceitos Fundamentais de topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; **Planimetria:** Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; **Altimetria:** Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; **Topologia:** Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

ADVOGADO CREAS, ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, ARQUITETO, ARQUIVISTA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÍCOLA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRANSPORTES E TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GEÓGRAFO, MÉDICO (todas as especialidades), MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PEDAGOGO CREAS/CRAS, PROCURADOR, PROFESSOR (todas as modalidades), PSICÓLOGO, PSICÓLOGO CREAS/CRAS, PSICOPEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO CREAS/CRAS, QUÍMICO, SUPERVISOR ESCOLAR, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TURISMÓLOGO: A prova escrita versará sobre:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia Geral e do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; BR Office, Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Legislação: Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007, que criou o SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL; Leis Complementares nº 294/05, 295/05 e 296/00, Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Sul - RS, Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública (para as categorias funcionais da área da saúde): Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

Conhecimentos Específicos:

ADVOGADO CREAS: Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Programa de Atenção Integrada à Família – PAIF; **Teoria Geral do Estado:** Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; **Direito Constitucional:** Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. **Processo Civil:** Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais. **Direito Tributário** – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; Pregão Eletrônico; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). **Advocacia:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*; Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal.

ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS: Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Aritmética Computacional. Unidades básicas de um computador. Representação dos tipos de dados. Representação de instruções. Métodos de execução de programas. Entrada e saída de dados. **Estrutura de dados:** Definição e utilização. Vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação. Algoritmos básicos: busca maior e menor. Pesquisa sequencial e binária. Árvore binária de busca. Busca em cadeia de caracteres. Organização de arquivos: sequencial, sequencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. **Linguagens de Programação:** Noções de Linguagens convencionais. Noções de Linguagem orientada a objeto, tais como: Java. Noções de HTML, ASP, PHP e JAVA SCRIPT. **Análise de Sistemas:** Ciclos de vida e desenvolvimento dos Sistemas de Informação. **Engenharia de Software:** princípios da engenharia de software na solução de problemas de análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Ferramentas "CASE": conceitos, vantagens e desvantagens na utilização. **Projeto de Sistemas:** Conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transição, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado. **Banco de Dados:** Fundamentos de banco de dados: Dado e informação, definição e classificações de banco de dados. Arquitetura ANSI/SP ARC para banco de dados, definição de sistema gerenciador e de informação apoiado em banco de dados. Modelo de dados: Fundamentos de modelos de dados, relacional e de entidade-relacionamento. Linguagem de definição e manipulação de banco de dados (query language). Controles operacionais de banco de dados: Controle de recuperação de falhas, de concorrência, de integridade e de segurança. Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Normalização de dados. Projeto físico de banco de dados: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação. **Rede de Computadores:** O modelo de referência OSI/ISO: Arquitetura TCP/IP: Princípios. Protocolo. Arquitetura. Segurança em redes de computadores. Mecanismos de proteção de rede, tipos de ataques e conceitos básicos de criptografia. Definição, objetivos, componentes e topologia. LAN (Local Área Network): conceitos básicos,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

componentes e aplicações. WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações e principais componentes. Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços e principais protocolos. Modulação: conceitos, modulação em frequência, amplitude e fase. Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona.

ARQUITETO: O mundo antigo (Egito); Arquitetura Grega; Arquitetura Romana; Arquitetura Gótica; Arquitetura Renascentista; Arquitetura Barroca; Arquitetura Neoclássica; Arquitetura e a Primeira Revolução Industrial; Arquitetura e a Segunda Revolução Industrial; Renovação e Inovações da Arquitetura do século XIX; Movimentos internacionais do século XX; A Arquitetura de: Le Corbusier, Oscar Niemeyer, Vilanova Antigas, Lúcio Costa; Arquitetura Contemporânea; Acondicionamento térmico natural aplicado na Arquitetura; Alicerces, Madeiramento e Cobertura; Instalação hidráulica e elétrica; AutoCad.

ARQUIVISTA: **Arquivo:** Histórico e evolução, Tipos de arquivo, Tipos de documentos, Arquivo morto e corrente, Materiais utilizados para o armazenamento, Cadastro, Planos de classificação, Processo, Arquivo eletrônico, Arquivo eletrônico, Arquivo permanente, Recuperação de documentos; **Linguagens:** Indexação e codificação, NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística; **Tecnologia:** Gerenciamento eletrônico de documentos, Microfilmagem aplicada a arquivos; **Preservação:** Ambiente físico, Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: impressos, microfimes, CDs, DVDs e documentos eletrônicos; Legislação arquivística no país e do Conselho Nacional de Arquivos; Ética profissional.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO: Lei Orgânica do Município (art.75 a 93, art 97 a 100, art. 112 a 124); Contratos públicos e Licitações; Lei de Responsabilidade Fiscal; Tributos Municipais, Estaduais e Federais; Concursos Públicos; Processos Seletivos; Direitos e Deveres do funcionário segundo a Constituição Federal; Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – LC 294/05, LC 296/05, Constituição Federal Art. 5º a 11 – Aplicativos do pacote Office 2000 (LibreOffice – Writer, Calc, Impress) Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

ASSISTENTE SOCIAL: LEIS: Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.; Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; *NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS;* Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da saúde; *NOB/SUS;* Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Atualidades citadas no site - CFESS; Revistas Serviço Social & Sociedade: nº 93 – Trabalho e Trabalhadores, nº 95 – Especial “Serviço Social: Memória e História, nº 96 – Memória do Serviço Social. Políticas Públicas , nº 97 – Serviço Social, História e Trabalho , nº 98 – Mundialização do Capital e Serviço Social , nº 99, Direitos, Ética e Serviço Social, nº 100 – O congresso da Virada e os 30 anos da Revista, nº 101 – Fundamentos críticos para o exercício profissional, nº 102 – Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões, nº 103 – Formação e exercício profissional, nº 104 (especial) Crise Social – Trabalho e Mediações Profissionais, nº 105 – Direitos Sociais e política pública, nº 106 – Educação, trabalho e sociabilidade, nº 107 – Condições de Trabalho/Saúde Ed. Cortez

Sugestões Bibliográficas

IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de - **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil;**

NETO, José Paulo - **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** Ed. Cortez;

IAMAMOTO, Marilda Villela - **Serviço Social na Contemporaneidade:** Trabalho e Formação Profissional; MAGALHÃES,

IAMAMOTO, BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis - **Serviço Social na Previdência.**

ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS: Plano de Ação e Regimento Interno do CRAS; Gestão Pública; Direitos Sociais; Programas e Projetos Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Publicações Institucionais – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br); A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. **Legislação:** Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Programa de Atenção Integrada à Família – PAIF; Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas – Benefícios Eventuais; Carteira do Idoso; Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB – RH/SUAS; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS; Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS; Lei Federal 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Lei Federal 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Federal 8.742/1993 – Dispõe sobre o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Lei Federal 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 – Título II – Capítulo II – Dos Direitos Sociais (artigos 6º ao 11º); Código de Ética do Assistente Social; NOB/SUS; Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: Impostos; Taxas; Contribuição de Melhoria; Incidência tributária; Fato Gerador do Tributo; Competência tributária; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Dos impostos do município; Participação do Município nos tributos Estaduais e Federais; Constituição Federal: Das Limitações do Poder de Tributar; Constituição Federal: Dos Impostos do Município.

CIRURGIÃO DENTISTA: Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.

CONTADOR: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 – Dispõe sobre a sociedade por ações.

ENFERMEIRO: Enfermagem Geral: Técnicas Básicas – SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. **Ética Profissional/Legislação:** Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. **Enfermagem em Saúde Pública:** Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. **Enfermagem Hospitalar:** Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. **Socorros e Urgência:** PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. **Pediatria:** Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. **Atualidades em Enfermagem.**

ENFERMEIRO AUDITOR: Auditoria de Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Glosas (Procedimentos, definições, conceitos e objetivos); Portal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA (conceito e finalidades); Procedimentos para pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos para Liberação de autorização de Procedimentos de Média e Alta complexidade e internação hospitalar; Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Políticas de Saúde; Quantificação dos problemas de Saúde; Economia aplicada à saúde; Administração da Produção nos Serviços de Saúde; **Ética Profissional/Legislação:** Comportamento Social e de Trabalho; sigilo profissional; direitos e deveres do Enfermeiro; Código de Ética do Profissional Enfermeiro.

ENFERMEIRO DO TRABALHO: Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, administração de medicações, técnicas de curativo, inalação, higienização, oxigenoterapia, coleta de material para exames, utilização de maleta de emergência. **Orientação sobre exames admissionais, periódicos e demissionais:** PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional), PCA (Programa de Conservação Auditiva). **Ética Profissional:** Código de Ética de Enfermagem, Direitos e Deveres do Paciente. **Assistência de Enfermagem em:** Doenças Transmissíveis, Vacinação, Doenças de Notificação Compulsória, Diabetes, Hipertensão, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dependência Química (álcool, droga, tabaco, benzodiazepínicos), Gestação e trabalho de parto. **Doenças Ocupacionais (relacionadas ao trabalho); Primeiros Socorros em:** Fraturas e ferimentos, Hemorragias, Queimaduras, paradas Cardíacas, respiratória e cardiorespiratória, Choque elétrico, Choque hipovolêmico, Crises convulsivas e histéricas, Envenenamentos e intoxicações, Acidentes pelo calor e pelo frio, Sufocamento, Politraumatismo. **Atualidades em Saúde do Trabalhador; Constituição Federal – Artigos 30, 198 e 200; Lei nº 8080 de 19/09/2002; Ações de Saúde a serem desenvolvidas no campo de trabalho.**



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ENGENHEIRO AGRÍCOLA: 1. Manejo da água: projetos de construção de açudes, barragens, captação e distribuição de águas para abastecimento, irrigação e drenagem; 2. Topografia e Geoprocessamento para planejamento físico de propriedades agrícolas, 3. Solo: classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle, Fertilidade, Calagem e Adubação. 4. Técnicas de produção rural: preparo do solo, colheita, armazenagem e comercialização; 5. Impacto Ambiental e Preservação de recursos naturais.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: **01. Produção Vegetal:** Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento Fitossanitário das seguintes explorações: café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, etc.. **02. Extensão Rural:** Conceitos; Linhas de extensão rural; Elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; Noções de comunicação rural. **03. Preservação de Recursos Naturais:** Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. **04. Sócio Econômico:** Crédito Rural: Legislação, classificação do crédito rural; **05. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas:** Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; Propagação vegetativa. **06. Produção Animal:** Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagens: Fenação e Ensilagem. **07. Horticultura.**

ENGENHEIRO CIVIL: Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad.

ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE: Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Lei 7.410 de 27/11/85; Decreto 92.530 de 09/04/86 que regulamenta a Lei 7.410 de 27/11/85; Resolução do CONFEA nº 359 de 31/07/91; Resolução do CONFEA nº 437 de 27/11/99; Código de Ética do Engenheiro; Lei 9.958 de 12/01/2000; Portaria nº 28 de 26 de setembro de 2000; Instrução Normativa INSS nº 49; Lei nº 6.514 de 22/12/1977; Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação pertinente de Engenharia de Segurança de Trabalho; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

ENGENHEIRO DE TRANSPORTES E TRÁFEGO: CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Capítulo VI – Da Educação para o Trânsito; Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito; Capítulo VIII – Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I: Sinalização Vertical de Regulamentação; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume III – Sinalização Vertical de Indicação; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica; Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares; Características do Tráfego - caracterização da corrente de tráfego (demanda, oferta e serviço); Relações básicas - volume, densidade, capacidade, velocidade, espaçamento; Sistema Viário - conceitos e tipos; classificação das vias; diretrizes básicas de planejamento; Sinalização Semafórica - definições, conceitos, dimensionamento de tempos semaforicos, coordenação de semaforos, controle de tráfego centralizado; Segurança de Trânsito; Transporte Urbano; Introdução ao Planejamento de Transportes - conceitos e definições; Pesquisas em transporte coletivo.

ENGENHEIRO ELETRICISTA: Computação; Física; Matemática; Química; Mecânica de Fluidos; Resistência de Materiais; Termodinâmica; Circuitos Elétricos e Lógicos; Eletrônica; Eletrotécnica; Materiais elétricos; Administração de materiais; Manutenção de equipamentos; Aparelhos de medição e controle elétricos; Telecomunicação.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

FISIOTERAPEUTA: Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

FARMACEUTICO: **Farmacologia:** Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica:** Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FONOAUDIÓLOGO: Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

GEÓGRAFO: Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza.

MÉDICO AUDITOR: Laudo Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS – Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea – SADE – Min Saúde; Código de Ética Médica – art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças – CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO DO TRABALHO: Os efeitos da Ocupação sobre a Saúde: Venenos industriais: metais; Venenos industriais: compostos carbônicos; Venenos industriais: gases; Doenças Pulmonares; Doença da Pele; Câncer Ocupacional; Acidentes Físicos; Doenças infecciosas; Acidentes e traumatismos; Controle de Acidentes Ocupacionais; Os efeitos do trabalho sobre saúde; Serviços de Saúde Ocupacional; P. C. M. S. O.; L. E. R. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICISTA: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigénital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções das conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridocclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia – diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Código de Ética Médica. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO PEDIATRA: Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccias e estreptocóccias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

MÉDICO PSQUIATRA: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA: Fratura do fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura sepracondiliana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Fraturas da coluna toracolombar; Lesões ligamentos do joelho. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

MÉDICO VETERINÁRIO: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Veterinária. **Extensão Rural** - Projetos de extensão rural; elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. **Produção Animal** - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. **Defesa Sanitária Animal** – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. **Inspecção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 294/06 e Lei Complementar nº 296/05.

NUTRICIONISTA: *Nutrição Normal:* Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). *Dietoterapia:* Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. *Nutrição Materno-Infantil:* Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. *Técnica Dietética:* Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. *Nutrição em saúde pública:* Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. *Microbiologia de alimentos:* Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: Origens; A necessidade da Orientação Educacional; A Orientação Educacional: conceitos – princípios – objetivos – funções; O Orientador Educacional: preparo – condições pessoais – funções; O relacionamento do Orientador Educacional: diretor – professores – educandos – família – comunidade; As atividades extra-classe; O planejamento da Orientação Educacional; A Orientação Educacional e os diversos graus de ensino; A Orientação Vocacional; A criança e o adolescente face ao mundo do trabalho; Técnicas de Orientação Educacional; Avaliação da Orientação Educacional; O Sociograma; Os alunos difíceis; As entrevistas.

PEDAGOGO CREAS/CRAS: As concepções de infância, de família e de sociedade: o processo de socialização; As tendências pedagógicas no Brasil e a didática; O caráter educativo e intelectual pelo aluno; Currículo e Projeto Político-pedagógico; O Planejamento Pedagógico numa perspectiva de transformação social; Construtivismo; A psicogênese da alfabetização; A construção do conhecimento matemático e a atuação do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; A elaboração do Universo pela criança: as noções de tempo, espaço, objeto e casualidade; O jogo na construção do conhecimento pela criança; O raciocínio infantil: o pensamento racional e pensamento criador; A integração das áreas de conhecimento com os aspectos do desenvolvimento psico-social da criança; A avaliação e aprendizagem; As teorias da educação e o problema da marginalidade; A alfabetização, concepções de linguagem e escrita; Transdisciplinaridade: por uma racionalidade transversal; Violência e Educação; Sociedade do conhecimento enquanto sociedade aprendente; **Sugestões Bibliográficas:** **Avaliação: Mito e Desafio** – Jussara Hoffmann - Editora Mediação; **Psicologia na Educação** – Cláudia Davis e outros; **Raízes e Asas** – MEC; **Uma Escola para o Povo** – Maria Tereza Nidelcoff; **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Vol. 1, 2 e 3); Parâmetros Curriculares Nacionais (Vol. 1 a 10)** – MEC; **Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão (Construindo uma Sociedade para todos)** – Romeu Kazumi Sasaki – Editora W.V.A. – Rio de Janeiro – RJ; **Escola e Democracia** – Dermeval Saviani – Editora Autores Associados; **Construtivismo – De Piaget e Emília Ferreiro** – Editora Ática;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Aprendendo a Aprender – Elisabeth Polity – Editora Saraiva; **A criança e o número** – Constance Kamii; **Pensamento e Linguagem** – L. S. Vygotsky – Editora Martins Fontes Ltda. – São Paulo – SP; **Planejamento – Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** – Celso dos Santos Vasconcelos; **A Formação Social da Mente** – L. S. Vygotsky – Editora Martins Fontes Ltda – São Paulo – SP; **Seis Estudos de Psicologia** – Jean Piaget; **Reflexão sobre a alfabetização** – Emília Ferreiro – Editora Cortez – São Paulo – SP; **A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo** – Ana L. B. Smolka – Editora Cortez; **Teorias Psicogenéticas em discussão** – Yves de La Taille, E. Dantas, M. Koll – Summus Editorial Ltda – São Paulo – SP; **Reencantar a Educação rumo à sociedade aprendente** – Hugo Assmann – Editora Vozes Ltda; **A Sociedade Global** – Octávio Ianni – Distribuidora de serviços de Imprensa S.A. – Rio de Janeiro – RJ; **Repensando a Didática** – Antonia Osina Lopes e outros – Papyrus editora; **Novas Competências para Ensinar** – Philippe Perrenoud – Artmed Editora S.A. – Porto Alegre – RS; **O Construtivismo na sala de aula** – César Coll e outros – Editora Ática; **Planejamento Participativo na Escola** – Ângelo Dalmás – Editora Vozes; **Lei Federal nº 9.394/96. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; A Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** – NOB-RH/SUAS; FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

PROCURADOR: Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; **Direito Constitucional:** Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. **Processo Civil:** Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais. **Direito Tributário** – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; Pregão Eletrônico; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). **Advocacia:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*; Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Referências Bibliográficas: Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Lílina Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

PROFESSOR SÉRIES/ANOS INICIAIS: Referências Bibliográficas: Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

PROFESSOR CIÊNCIAS: Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potencia e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

PROFESSOR DE ARTE: A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL: Sugestões Bibliográficas: AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000; CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004; CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial.** 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007; FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007; FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003; MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual.** Rio de Janeiro: WVA, 2004; MANTOAN, M. T. E. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997; MAZZOTTA, Marcos. **Educação Escolar – comum ou especial?** São Paulo: Pioneira, 1987; MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996; PAULA, Ana Rita de. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007; SCHIRMER, Carolina R., BROWNING, Nádia, BERSCH, Rita, MACHADO, Rosângela. **Atendimento**



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Educacional Especializado – Deficiência Física. São Paulo: MEC/SEESP, 2007; BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** MEC/SEESP, 2001; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial)**; Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares**; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL: **Sugestões Bibliográficas:** AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. - CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. - CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial.** 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007. - FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007. - FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. -MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual.** Rio de Janeiro: WVA, 2004. - MANTOAN, M. T. E. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997. - MAZZOTTA, Marcos. **Educação Escolar – comum ou especial?** São Paulo: Pioneira, 1987. - MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996. - PAULA, Ana Rita de. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. - BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** MEC/SEESP, 2001. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial).** - Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares.** - Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL: **Sugestões Bibliográficas:** AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. / CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. / CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial.** 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007. / FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007. / FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. / MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual.** Rio de Janeiro: WVA, 2004. / MANTOAN, M. T. E. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997. / MAZZOTTA, Marcos. **Educação Escolar – comum ou especial?** São Paulo: Pioneira, 1987. / MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996. / PAULA, Ana Rita de. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. / SÁ, Elizabet Dias de, CAMPOS, Izilda Maria de, SILVA, Myriam Beatriz Campolina. **Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual.** Brasília: MEC/SEESP, 2007. / BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** MEC/SEESP, 2001. / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial).** / Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares.** / Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (AUTISMO E OUTROS): Autismo e Síndrome de Asperger; Psicose Infantil; Características autísticas e tríade; Desenvolvimento neuro-psicomotor normal; Noções de AVD e AVP; Ensino com computador; Importância da musicalidade; Inclusão escolar; Comportamentos Agressivos e Graves; Importância do toque; ECA – Estatuto da criança e do adolescente; Autismo Deficiência Auditiva, Deficiência Múltiplas; Classificação Internacional de Doenças - CID 10 e Equipe multidisciplinar. **Referências Bibliográficas:** SCHWARTZMAN, José Salomão et al. **Autismo Infantil,** São Paulo: Memmon, 1995, p 285; FERNANDES, F.D.M. **Investigação de aspectos funcionais da comunicação de crianças autistas – comparação de dois diferentes critérios;** DOMINGUES, W. **Inclusão escolar é uma transformação na sociedade.** Inclusão, Exclusão escolar. V 5, n.30, nov/dez 1999, p 5 – 15; FERNANDES, F.D.M. **A questão da linguagem em autismo infantil – Uma reunião crítica da literatura.** Ver. Neuropsiquiatria Infantil e Adolescência. V.2, N.30. P 5-10, 1994; Revista dos Amigos. Você sabe o que é autismo? Ano 1, N.1. P 22-24 – 2000^a; GAUDERER, E.C. **Autismo Década de 80. Uma atualização para os que atuam na área:** do especialista aos pais, Savier Ed., São Paulo, 1985; AJURIAGUERRA, J. de **Manual de Psiquiatria Infantil,** Autismo. Masson Ed, São Paulo, 1983; M.S.B. **Inclusão: uma possibilidade em construção.** V. Congresso. São Paulo, P.29-32; Wright e Williams, **Convivendo com Autismo e Síndrome de Asperger;** Kuczynskii e Assumpção, **Autismo Infantil;** AMY, Marie Dominique. **Enfrentando o Autismo – A criança autista, seus pais e a relação terapêutica.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; BAPTISTA, Cláudio Roberto et al. **Autismo e Educação – Reflexões e Propostas de Intervenção.** Porto Alegre: Artmed; **Autismo Infantil Fatos e Modelos 2ª edição,** Leboyer. Marion – Ed. Papyrus – Coleção Educação Especial; **Desenvolvimento Psicológico e Educação Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar,** Cool César; Palacios Jesus; Marchesi Álvaro. Vol 3, Ed. Art Méd / ano 1995 – Porto Alegre; **Declaração da Guatemala sobre princípios políticos e prática em Educação Especial – Decreto nº 3956/2001.**

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR GEOGRAFIA: I – Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; **II – Geografia do Brasil e Regional:** A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. **III – Geografia Geral e Geopolítica:** Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

PROFESSOR HISTÓRIA: Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

PROFESSOR INFORMÁTICA: Arquitetura de computadores; Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos; Obtenção e instalação de drivers de dispositivos; Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux; Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; Manutenção de arquivos; Programas antivírus; Políticas de backup; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access; Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL; Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede; Internet: conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos.

PROFESSOR INGLÊS: Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

PROFESSOR LIBRAS - SÉRIES/ANOS FINAIS e
PROFESSOR LIBRAS - SÉRIES/ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Sugestões Bibliográficas: CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. / CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação Especial**. 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007. / DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com Surdez**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. / FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. / LIMA, Heloisa Maria Moreira [et al]. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. **Volume 1** (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos). / LIMA, Heloisa Maria Moreira [et al]. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. **Volume 2** (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos). / QUADROS, Ronice Muller. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos). / RINALDI, Giuseppe et al. (org). **Educação Especial – A educação dos surdos – volume II – Série atualidades pedagógicas 4**. Brasília: MEC – Secretaria de Educação Especial, 1997. / SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 3 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: **Capítulo V (Da Educação Especial)**. / Parâmetros Curriculares Nacionais: **Adaptações Curriculares**. - Lei nº 10.436; de 24 de abril de 2002.

PROFESSOR MATEMÁTICA: 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

PROFESSOR PORTUGUÊS: Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. **Morfologia:** Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. **Sintaxe:** Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. **Estilística:** Figuras de Linguagem. **Redação:** Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. **Literatura:** Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

PSICÓLOGO: Sugestões Bibliográficas: BRAZELTON, T. Berry [et al]. **3 a 6 anos: Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil**. Artmed; - MASSIMI, Mariana. **História da Psicologia Brasileira da Época Colonial até 1934**; - SKINNER, B.F. **Sobre o Behaviorismo**; - RAPPAPORT, Clara Regina. **Temas Básicos de Psicologia**; - AMIRALIAN, Maria Lúcia T.M. **Psicologia do Excepcional**, Volume 8; - ZAHAR, Jorge. **Freud e o Inconsciente**, 18ª edição; - ANDREY, Alberto A. Andery [et al]. **Psicologia Social: O Homem em Movimento**, Editora Brasiliense; - CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias: Abordagens Atuais**, Artmed; - OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade: Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico**; - SANTOS, Eduardo Ferreira. **Psicoterapia Breve/ Abordagens Sistematizada de Situações de Crise**, Ed. Àgora; - GUIMARÃES, Lilianna Andolpho Magalhães / GRUBITS, Sonia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho**, Volumes 1, 2 e 3; - KAMII, Constance / DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**, Artmed; - VIGOTSKI, L.S. **A Formação Social da Mente**, Ed. Martins Fontes; - PAIN, Sara - **Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem**, Artmed; - RAPPAPORT, Clara Regina [et al]. **Psicologia do Desenvolvimento: A Idade Pré-Escolar**, Vol.3, Ed. Pedagógica e Universitária Ltda.; - RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**, Editorial Psy, 1998; - SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**, 9ª edição, Thomson Pioneira, 2005; - STERNBERG, Robert J. **Psicologia Cognitiva**, Artmed, 4ª Ed.; - BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; BORGES, Andrade, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**, Artmed; - **Psicologia do Medo: como lidar com temores, fobias, angústias e pânico**; - HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**, Artmed; - FORGHIERI, Yolanda Cintrao. **Psicologia Fenomenológica**, Thomson Pioneira; - JUNG, Carl Gustav. **O Desenvolvimento da Personalidade**, Ed. Vozes; - SOBOLO, Lis Andréa Pereira (autor). **Violência Psicológica no Trabalho e Assédio Moral**; - SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor). **Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências**; - WERLANG, Blanca Susana Guevara (org.) / AMARAL, Anna Elisa de Villemor (org). **Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica**; - HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**, Artmed; - SIMÕES, Edda Augusta Quirino. **Psicologia da Percepção II: Temas Básicos de Psicologia**, Vol. 10, EPU; - SERRA, Ana Maria (org. da tradução brasileira). **Fronteiras da Terapia Cognitiva**; SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor). **Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital**; - GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras). **Terapia Comunitária – Tecendo Redes para a Transformação Social – Saúde, Educação e Políticas Públicas**, Casa do Psicólogo; - **Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos**, Conselho Federal de Psicologia (autor); - ADRADOS, Isabel (autora). **A Intuição do Psicólogo – Técnicas de abordagem com uso do Rorschach**; - GINGER, Serge. **Gestalt: Uma terapia do contato**, Summus; -



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico**, 5ª- edição, Artmed; - SHINE, Sidney. **Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas**, Casa do Psicólogo; - KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização**: Assistência aos pacientes graves, Atheneu Editora; - PEIXOTO, Clarice Ehlers. **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias**, FGV; - CHEMAMA, Roland / VANDERMERSCH, Bernard. **Dicionário de Psicanálise**, Unisinos; - YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Molyn. **Psicoterapia de Grupo**, 5ª edição, Artmed; - GUICHARD, Jean / HUTEAU, Michel. **Psicologia da Orientação**, Instituto Piaget; - PRIMI, Ricardo (org.)/ ALMEIDA, Leandro da Silva (org.)/ CANDEIAS, Adelina (org.)/ ROAZZI, Antonio (org.). **Inteligência definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções**; - ABENHAIM, Evanir / MACHADO, Adriana Marcondes / V. NETO, Alfredo José de / [et al]. **Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva - Direitos Humanos na Escola**, Casa do Psicólogo; - **Código de Ética do Psicólogo**.

PSICÓLOGO CREAS/CRAS: Sugestões Bibliográficas: ANDREY, Alberto A. Andery [et al] - **Psicologia Social – O Homem em Movimento** - Editora Brasiliense; HOLMES, David S. - **Psicologia dos Transtornos Mentais** – Artmed; SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor) - **Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências**; SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor) - **Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital**; GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras) – **Terapia Comunitária – Tecendo Redes para a Transformação Social – Saúde, Educação e Políticas Públicas** – Casa do Psicólogo; **Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos** – Conselho Federal de Psicologia (autor); SHINE, Sidney - **Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas** - Casa do Psicólogo; KNOBEL, Elias - **Psicologia e Humanização – Assistência aos pacientes graves** – Atheneu Editora; PEIXOTO, Clarice Ehlers - **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias** – FGV; YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Molyn - **Psicoterapia de Grupo** - 5ª edição – Artmed; ABENHAIM, Evanir / MACHADO, Adriana Marcondes / V. NETO, Alfredo José de / [et al] - **Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva – Direitos Humanos na Escola** - Casa do Psicólogo; **Código de Ética do Psicólogo: A Política Nacional de Assistência Social e SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** – NOB-RH/SUAS; FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

PSICOPEDAGOGO: Psicopedagogia: Conceito e Importância; Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem; Tratamento dos problemas de Aprendizagem. **Sugestões Bibliográficas: Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem** – PAÍN; ALLIENDE E CONDEMARIN – **Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento** - Ed. Artes Médicas; KAMII, Constance e VRIS, Rheta de – **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. – Ed. Artes Médicas, 1991; FERRERO, Emilia e TEBEROSKY, Ana – **Psicogênese da Língua Escrita** - Ed. Artes Médicas, 1985; PIAGET, Jean – **Seis Estudos de Psicologia** - Ed. Forense Universitária, 1986; KAMII, Constance – **Aritmética: Novas Perspectivas** - Ed. Papyrus, 1993; KAMII, Constance – **A criança e o Número** - Ed. Papyrus, 1985; A. Aberastury e M. Knobel – **A adolescência normal** - Ed. Artes Médicas Porto Alegre, 1985; TIBA, Içami – **Puberdade e adolescência, desenvolvimento biopsicosocial** - Ed. Agora, 1986; MONTOAN, Maria Tereza Eglen – **A integração de pessoas com deficiências** – Ed. Memon, 1997; BEE, Hellen – **A criança em desenvolvimento** – Ed. Arbra, São Paulo, 1984; LOWENFELD, Viktor – **A criança e sua arte** – Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1954; CARRAHER, Terezinha – **Na vida dez, na escola zero** – Ed. Cortez, 1988; FREITAG, Bárbara – **Sociedade e consciência: Estudo piagetiano na favela e na escola** – Ed. Cortez; VYGOTSKY, L.S. – **A formação social da mente** – Ed. Martins Fontes, 1984; **Desenvolvimento Cognitivo** – Ed. Ícone, 1994; PAÍN, Sara – **Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem** – Ed. Artes Médicas.

PSICOPEDAGOGO CREAS/CRAS: Psicopedagogia – Conceito e Importância; Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem; Tratamento dos problemas de Aprendizagem. **Referências:** Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem – PAÍN; ALLIENDE E CONDEMARIN – **Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento** - Ed. Artes Médicas; KAMII, Constance e VRIS, Rheta de – **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. – Ed. Artes Médicas, 1991; FERRERO, Emilia e TEBEROSKY, Ana – **Psicogênese da Língua Escrita** - Ed. Artes Médicas, 1985; PIAGET, Jean – **Seis Estudos de Psicologia** - Ed. Forense Universitária, 1986; KAMII, Constance – **Aritmética: Novas Perspectivas** - Ed. Papyrus, 1993; KAMII, Constance – **A criança e o Número** - Ed. Papyrus, 1985; A. Aberastury e M. Knobel – **A adolescência normal** - Ed. Artes Médicas Porto Alegre, 1985; TIBA, Içami – **Puberdade e adolescência, desenvolvimento biopsicosocial** - Ed. Agora, 1986; MONTOAN, Maria Tereza Eglen – **A integração de pessoas com deficiências** – Ed. Memon, 1997; BEE, Hellen – **A criança em desenvolvimento** – Ed. Arbra, São Paulo, 1984; LOWENFELD, Viktor – **A criança e sua arte** – Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1954; CARRAHER, Terezinha – **Na vida dez, na escola zero** – Ed. Cortez, 1988; FREITAG, Bárbara – **Sociedade e consciência: Estudo piagetiano na favela e na escola** – Ed. Cortez; VYGOTSKY, L.S. – **A formação social da mente** – Ed. Martins Fontes, 1984; **Desenvolvimento Cognitivo** – Ed. Ícone, 1994; PAÍN, Sara – **Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem** – Ed. Artes Médicas. **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; A Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** – NOB-RH/SUAS; FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

QUÍMICO: Estrutura do átomo - Atomística; Misturas - Separação de misturas; Ligações químicas; Funções inorgânicas; Oxidação e redução - Balanceamento de equações por oxidação e redução; Vidraria; Reagentes; Balanças; Tipos de reações inorgânicas; Volume molar dos gases - Equações de estado gás ideal; Soluções; Equilíbrios químicos - Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Brønsted e Lewis; Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Determinação de fórmulas - mínima percentual e molecular; Funções orgânicas; Tipos de reações orgânicas; Doenças transmissíveis pela água, ar e solo. Agravos à saúde; Tratamento da água; Análise qualitativa e quantitativa da água.

SUPERVISOR ESCOLAR: Educação: conceito, fins, objetivos, ensino renovado, a supervisão e o corpo docente; Supervisão Escolar: conceito, evolução, características, necessidade; Funções: Relações Humanas na Supervisão Escolar, Métodos e técnicas; Etapas da Supervisão; Setores da Supervisão: planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extra classe, relações com a comunidade, arquivo, avaliação; Planejamento; Avaliação; Metodologia. MEC – Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069. **BIBLIOGRAFIA:** BOTH, Ivo José - **Municipalização da Educação** / Editora - __; NERICI, Imideo – **A Supervisão Escolar** – Ed. Atlas; AZENHA, Maria da Graça - **Construtivismo de Piaget e Emília Ferreiro**. Ed.; RANGEL, Mary. **Supervisão Pedagógica – Um modelo**. Editora Vozes. GADOTTI, Moacir – **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. Ed. __; SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Ed. Cortez; FREIRE, Paulo – **Educação como prática de liberdade** – Ed. __; HOFFMANN, Jussara – **Avaliação – Mito de Desafio – Educação e Realidade**. TURRA, Clódia Maria Godoy e outros – **Planejamento de Ensino e Avaliação** – Editora Meridional. EMMA; NIDELCOFF, Maria Teresa – **Uma Escola para o povo**- Editora Brasiliense; BUSQUETS, **Maria Dolors e outros. Temas Transversais em Educação**. Editora Ática.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.

TURISMÓLOGO: Ministério de Turismo; Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; O Turismo: formas; objetivos; tipos de turismo; Segmentação de Turismo; Ações de governo de incentivo ao turismo; Áreas do turismo; SISTUR; Estrutura e Organização do Turismo no Brasil e no mundo; Órgãos gestores e formulação de políticas para o turismo; História e evolução da atividade turística; Categorização do produto hoteleiro; Tipologia dos meios de hospedagem; Aspectos do mercado; Planejamento urbano de serviços turísticos; Potencialidades turísticas; Turismo sustentável e patrimônios cultural e natural no Brasil.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (INDEPENDENTE DA LOCALIDADE)

ADVOGADO CREAS

Descrição Sintética: Prestar assessoria jurídica às demandas e usuários do **CREAS** e demais serviços de proteção social de média e alta complexidade de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Maria da Penha; apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher da criança e do adolescente, bem como a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; prestar consultoria jurídica para pessoas que tiveram seus direitos violados tendo como público alvo: crianças e adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência doméstica, em casos como trabalho ou exploração sexual infantil, direito previdenciário, estatuto do idoso; prestar defesa dos direitos humanos; receber denúncias; fazer encaminhamentos processuais; prestar assessoria jurídica ou consultoria às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Descrição Analítica: Prestar assessoria jurídica às demandas e usuários do **CREAS** e demais serviços de proteção social de média e alta complexidade de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Maria da Penha; oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; participar de palestras informativas à comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar das reuniões da equipe; apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher da criança e do adolescente, bem como a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; prestar consultoria jurídica para pessoas que tiveram seus direitos violados tendo como público alvo: crianças e adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência doméstica, em casos como trabalho ou exploração sexual infantil, direito previdenciário, estatuto do idoso; prestar defesa dos direitos humanos; oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; exercer atividades profissionais inerentes à sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; prestar assessoria jurídica ou consultoria às demais demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; executar outras tarefas afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, proceder aquisição, guarda e distribuição de material e execução de tarefas próprias de secretarias de estabelecimento de ensino; atendimento ao público em geral; e outras tarefas afins.

Descrição Analítica: Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, realizar trabalhos datilográficos e de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atender ao público em geral; supervisionar os serviços de secretarias de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do diretor, manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente, manter cadastro de alunos, manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento, organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino, prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino, extrair certidões, escriturar os livros, fichas e demais documentos que se referam às notas e médias dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais, preparar o material referente à realização dos exames, lavrar e assinar atas em geral, elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola, receber e expedir correspondência, lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

AGENTE MUNICIPAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Descrição Sintética: Executar e orientar, sob supervisão, atividades de natureza especializada relativas ao controle, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal, e de combate à doenças endêmicas, exóticas e outras, nos estabelecimentos de abate e estocagem de carnes, na indústria de produtos e subprodutos de origem animal e de seus derivados, resíduos e insumos agropecuários destinados ao comércio, sob os aspectos higiênicos-sanitários e tecnológicos; monitorar a circulação de produtos de origem animal destinados ao consumo humano ou animal; praticar outros atos administrativos decorrentes do poder de polícia que lhes venha a ser outorgados.

Descrição Analítica: Executar e orientar, sob supervisão, atividades de natureza especializada relativas ao controle, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal, e de combate à doenças endêmicas, exóticas e outras, nos estabelecimentos de abate e estocagem de carnes, na indústria de produtos e subprodutos de origem animal e de seus derivados, resíduos e insumos agropecuários destinados ao comércio, sob os aspectos higiênicos-sanitários e tecnológicos; monitorar a circulação de produtos de origem animal destinados ao consumo humano ou



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

animal; praticar outros atos administrativos decorrentes do poder de polícia que lhes venha a ser outorgados; executar outras tarefas afins, conforme segue:

I - Nos Estabelecimentos de Carnes e Derivados:

1. verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitárias, compreendendo, entre outras tarefas: - o estado de conservação de todos os aparelhos e instalações; - a higiene e limpeza de todos os aparelhos e instalações, observando, na desinfecção, o emprego conveniente de produtos e substâncias não tóxicos, devidamente aprovados para uso; - as condições de permanente esterilização dos instrumentos de trabalho; - o processo de imunização contra insetos e animais nocivos; - o controle de documentos de sanidade dos operários do estabelecimento; - o cumprimento das normas quanto à uniformização dos operários. 2. Manter controle permanente da qualidade da água do abastecimento industrial, observando, ainda, quanto às instalações hidráulicas: - a distribuição e o escoamento das águas servidas e residuais; - a inspeção de caixas de sedimentação das substâncias residuais, redes de esgoto, canaletas, ralos sifonados, etc. 3. Atuar, sob supervisão do Médico Veterinário responsável, nos trabalhos de inspeção "antemortem e post mortem", compreendendo, entre outras tarefas: - o exame da documentação e recebimento dos animais destinados ao abate; - a liberação dos veículos utilizados no transporte de animais para abate, após exame das condições de desinfecção; - o acompanhamento do animal recebido para abate, durante o período obrigatório de repouso, jejum e dieta hídrica; - a proposição, quando for o caso, do sacrifício de emergência para animais que, após recebidos, venham a sofrer fraturas ou ferimentos graves; - os métodos empregados na limpeza e banho dos animais na fase que antecede o abate; - o exame detalhado de carcaças e vísceras, inclusive incisões de linfonodos. 4. Acompanhar os trabalhos de matança, observando as técnicas utilizadas: - no setor de triparia, acompanhar os trabalhos de manipulação, limpeza e preparo para melhor apresentação ou subsequente tratamento dos órgãos e vísceras retirados dos animais abatidos; - acompanhar os trabalhos desenvolvidos nos setores de aproveitamento de matérias primas gordurosas (banhas, gordura bovina, margarina animal, toucinhos, etc).

II - Nos Estabelecimentos de Leite e Derivados:

1. verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitárias na forma descrita para os estabelecimentos de carnes e derivados; 2. atuar, sob supervisão do médico veterinário responsável, na recepção do leite nas usinas de beneficiamento, entrepostos, usinas, fábricas de laticínios ou entrepostos de laticínios, compreendendo: - o estado de limpeza e conservação dos vasilhames e veículos transportadores; - a identificação de procedência do leite, verificando anormalidades e procedendo à seleção que couber; - a retirada de amostra para verificação dos caracteres organolépticos, realização de provas de lactofiltração, densidade, teor de gordura, acidez, exames bacteriológicos e outros que se fizerem necessários; 3. acompanhar as diferentes fases de beneficiamento do leite, para verificação das operações de filtragem, padronização e pasteurização; 4. acompanhar os processos de reconstituição e homogeneização do leite, para fins de abastecimento público; 5. supervisionar os trabalhos de acondicionamento do produto a ser distribuído para consumo.

III - Nos Estabelecimentos de Pescado e derivados:

1. verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitárias na forma descrita para os estabelecimentos de carnes e derivados; 2. atuar, sob supervisão do médico veterinário responsável, no recebimento do pescado no estabelecimento industrial ou entreposto de pescado; 3. proceder ao exame preliminar do estado das salmouras, massas, óleos e outros ingredientes empregados na fabricação de produtos de pescado; 4. supervisionar as fases de armazenagem industrial do pescado fresco, resfriado ou congelado, destinado ao consumo; 5. acompanhar os trabalhos de acondicionamento do produto a ser distribuído para consumo.

IV - Nos Estabelecimentos de Ovos e Derivados:

1. verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitárias em todas as dependências, na forma descrita, para estabelecimentos de carnes e derivados; 2. atuar, sob supervisão do médico veterinário responsável, na apreciação geral do estado de integridade dos ovos e respectivas embalagens, expurgando aqueles considerados impróprios para consumo; 3. acompanhar os serviços de classificação de ovos destinados ao comércio interno ou internacional;

V - Nos Estabelecimentos de Mel e Cera de Abelha e seus Derivados:

1. verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitárias em todas as dependências, na forma descrita, para os estabelecimentos de carnes e derivados; 2. acompanhar os serviços de classificação do mel e da cera, objetivando a comercialização desses produtos; 3. atuar, sob supervisão do médico veterinário responsável, no exame preliminar do mel quanto a sua qualidade, encaminhando, para julgamento superior, amostras da partida ou do lote suspeito de ser impróprio para consumo; 4. eliminar do processo de comercialização o mel considerado fraudado.

ALMOXARIFE

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar trabalhos próprios de almoxarifado, tais como, conferência do material adquirido, guarda e distribuição de material.

Descrição Analítica: Supervisionar os trabalhos de almoxarifado, realizar coletas de preços para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, promover o abastecimento, de acordo com os pedidos feitos, organizar e manter atualizado o registro de estoque existente no almoxarifado, realizar inventário do material existente, efetuar o recebimento e conferência de todos os materiais adquiridos, estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos, proceder ao tombamento de bens, informar processos relativos a assuntos de material, executar outras tarefas afins.

ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS

Descrição Sintética: Realizar atividades para o adequado processamento automático de informações; planejar, desenvolver, implantar e dar manutenção dos sistemas informatizados de processamento de informações; definir



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

estratégias e metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações; emitir pareceres técnicos; prestar atendimento aos usuários dos sistemas e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Descrição Analítica: Realizar atividades que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários conforme demanda do município; coordenar e gerar processos de desenvolvimento de sistemas, estabelecer e monitorar a utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; elaborar projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; apurar a especificação dos casos de uso utilizando artefatos definidos na metodologia; construir protótipos de telas e de sistemas; elaborar, implementar e testar os códigos de programas de acordo com o plano de teste dos sistemas; produzir documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, a análise e a implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; realizar treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e de manipulação de dados; realizar as alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas pertinentes; desenvolver o planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; proceder na administração dos componentes reusáveis e repositórios; proceder na certificação e inspeção dos modelos e códigos de sistemas; elaborar e prestar manutenção do modelo corporativo de dados; executar a administração dos dados; executar a elaboração e especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionadas a sua área de atuação; executar a gestão de contratos com fornecedores de bens e de serviços de tecnologia da informação; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática ou da mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas e solicitadas; executar outras atividades afins.

ARQUITETO

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos referentes à construção e fiscalização de obras e elaboração de normas para a administração e conservação dos prédios do município.

Descrição Analítica: Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras, elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas, colaborar na elaboração de projetos do plano diretor, elaborar projetos de praças, parques e jardins, bem como para edifícios públicos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral, fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a sua especialidade, projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica, efetuar estudos de *lay-out* dos diversos órgãos da administração municipal, coletando os dados que se fizerem necessários, projetar e decorar *stands* de mostras e exposições, analisar e selecionar espaços para exposições e certames, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas afins.

ARQUIVISTA

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Trabalhos que envolvam planejamento, organização, orientação e direção de serviços de arquivo.

Descrição Analítica: Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo; efetuar o planejamento, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos para verificar a importância de arquivamento; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, emitir pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Atividades que envolvam a legislação pertinente a pessoal, informação de processo, bem como supervisão sobre o trabalho de auxiliares, pesquisa, estudo e elaboração de normas, pareceres, e outras tarefas afins.

Descrição Analítica: Orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação pertinente a pessoal; estudar a sistematização e legislação de interesse da Prefeitura, bem como a respectiva aplicação; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; coordenar serviços executados por auxiliares; pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços; proceder estudos e apresentar sugestões sobre proposta orçamentária; apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas; supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto à Câmara de Vereadores; elaborar exposição de motivos e justificativas; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Promover reuniões com o Clube de Mães; coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural; orientar a criação de CPMs (Círculos de Pais e Mestres) nas EMEFs (Escolas



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Municipais de Ensino Fundamental); planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; verificar vagas nas escolas, atender solicitações junto ao Juizado de Menores.

Descrição Analítica: Promover reuniões com representantes do Clube de Mães; contatar com direção e/ou orientação das Escolas Municipais e CEACs; receber o encaminhamento de alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-los, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; orientar a criação de CPMs (Círculos de Pais e Mestres) e EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental); participar mensalmente do Fórum da Não Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores, solicitar vagas nas escolas para encaminhar os alunos e comunicar à Assistente Social do Fórum; participar de reuniões de orientação educacional, sexualidade, repensando a Direção Escolar, o Grêmio Estudantil, discutir casos de alunos apresentados pelo grupo, analisar e posteriormente encaminhar para outros profissionais, conforme a necessidade; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS

Descrição Sintética: Executar serviços de assistência social concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; realizar o atendimento inicial do caso; realizar anamnese social; comunicar ao conselho tutelar os casos atendidos no serviço, fazer visitas domiciliares; encaminhar os casos aos técnicos do Centro de Referência; coordenar os grupos de apoio às famílias; encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; fornecer laudo social; inserir as famílias das crianças e adolescentes em programas de geração de renda, profissionalização; acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Descrição Analítica: Executar serviços de assistência social concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; realizar o atendimento inicial do caso; realizar anamnese social; comunicar ao conselho tutelar os casos atendidos no serviço, fazer visitas domiciliares; encaminhar os casos aos técnicos do Centro de Referência; coordenar os grupos de apoio às famílias; encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; fornecer laudo social quando solicitado; manter atualizados os registros dos casos atendidos para fins de consulta ou estatísticos; proceder a estudos das Famílias Acolhedoras; inserir as famílias das crianças e adolescentes em programas de geração de renda, profissionalização; acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; participar de palestras informativas a comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; compor a equipe multidisciplinar dos programas; participar de todas as reuniões da equipe; realizar articulação/parcerias com instituições de saúde, trabalho, justiça, educação, cultura e assistência social; coordenar as reuniões de equipe; planejar atividades como palestras, campanhas e conferências; divulgar o serviço à sociedade; promover capacitações; participar de palestras informativas a comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; executar outras tarefas afins.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Aplicar flúor e orientar a escovação dental; preencher formulários de atendimento ambulatorial.

Descrição Analítica: Aplicar flúor e orientar a escovação dental em alunos de escolas e comunidade, preparar a solução de flúor, acompanhar grupos de crianças aos banheiros das escolas para estimular e ensinar as crianças a prática da escovação, controlar número de atendimentos através de formulários a serem preenchidos, participar de feiras e campanhas de prevenção de doenças bucais, executar outras tarefas afins.

ATENDENTE DE EMEI

Descrição Sintética: Executar atividades de orientação e recreação infantil; prestar assistência geral às crianças; oferecer e/ou administrar alimentação nos horários pré estabelecidos; cuidar da higienização das crianças como: lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, visando a saúde e o bem-estar; estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter os pais informados; auxiliar os professores bem como a direção nas atividades pedagógicas e na elaboração da Proposta Político Pedagógica da Escola, no Plano de Atividades e participação nas atividades desportivas culturais desenvolvidas; participar de reuniões e cursos de atualização; zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche. Encaminhar as crianças ao Médico Pediatra.

Descrição Analítica: Recepcionar diariamente as crianças; orientar e auxiliar as mesmas no que se refere à higiene pessoal; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; executar atividades diárias de recreação e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; observar a saúde e o bem-estar das crianças; administrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros e comunicar à direção o ocorrido; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; executar outras tarefas afins.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Constituir o Crédito Tributário Municipal; exercer atividades de Auditoria Tributária Municipal; examinar recursos administrativos fiscais; efetuar diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal.

Descrição Analítica: Constituir o Crédito Tributário Municipal, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis; providenciar o fechamento de estabelecimentos quando não regularizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação **fiscal**, ocultação de bens, direitos e valores; desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; conferir, analisar, aprovar, assinar e remeter ao contribuinte guias de ITBI; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento do direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados a Administração Tributária; realizar a conferência e a inscrição de débitos vencidos e não pagos na Dívida Ativa antes do prazo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; exercer atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência **fiscal**; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; atender denúncias, pertinentes a legislação tributária municipal; fiscalizar Alvarás de Licença, realizar fiscalizações de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário; dirigir veículos do município quando necessário; exercer atividades afins.

AUXILIAR CUIDADOR

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Auxiliar nas atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social; auxiliar no acompanhamento e organização de rotinas domésticas para funcionamento dos abrigos, albergues e demais programas sociais do Município; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias – como higiene pessoal e alimentação, propiciando o desenvolvimento da criança, adolescente, adulto ou idoso; auxiliar na formação pessoal em uma perspectiva voltada ao exercício da cidadania; acompanhar e responsabilizar-se pelo abrigado nas internações hospitalares locais e fora do município; realizar visitas domiciliares e fazer abordagem social de rua.

Descrição Analítica: Auxiliar nas atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social; auxiliar no acompanhamento e organização de rotinas domésticas para funcionamento dos abrigos, albergues e demais programas sociais do Município; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias – como higiene pessoal e alimentação, auxiliar na preparação e fornecimento de alimentação, de higiene pessoal e do ambiente, propiciando o desenvolvimento sócio-cultural da criança, adolescente, adulto ou idoso; auxiliar na formação pessoal em uma perspectiva voltada ao exercício da cidadania; acompanhar e responsabilizar-se pelo abrigado nas internações hospitalares locais e fora do município; executar atividades relacionadas à organização da rotinas domésticas e de espaço físico dos abrigos, Casa da Mulher ou albergue; acompanhar o abrigado durante a prestação de serviços de saúde, de ensino e de demais serviços comuns ao cotidiano, junto com o psicólogo, o assistente social ou com outro profissional de saúde, quando o caso exigir; auxiliar na preparação e fornecimento de alimentos e refeições; auxiliar nos cuidados básicos de alimentação, higiene e proteção das crianças, adolescentes, adultos ou idosos; auxiliar na organização do espaço físico e das atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança, adolescente, adulto ou idosos; prestar auxílio à criança, ao adolescente ou abrigado(a) para lidar com sua história de vida, fortalecendo sua auto-estima e a construção de sua identidade; auxiliar no apoio para preparação da criança, adolescente ou abrigado(a) para o desligamento do Programa, sob a orientação e a supervisão de psicólogo, do assistente social e dos demais profissionais que o caso exigir; preservar a manutenção de relação afetiva personalizada e individualizada com a criança, adolescente, adulto ou idoso; auxiliar no incentivo e motivação das crianças, adolescentes, adultos ou idosos nas práticas educativas, valorizando as potencialidades de cada um; auxiliar na formação pessoal em uma perspectiva voltada ao exercício da cidadania; trabalhar junto aos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, às famílias em situação de vulnerabilidade, aos dependentes químicos, aos moradores de rua e às crianças em situação de trabalho infantil, mendicância, violência ou exploração, sendo suas atividades determinadas pelo programa em que o educador vier a se inserir, tais como auxiliar no acompanhamento e na orientação da criança, do adolescente e de suas



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

famílias, mobilizando-os e contribuindo para inseri-los em programas sócio-assistenciais e em outras políticas públicas; realizar visitas domiciliares e fazer abordagem social de rua; executar outras tarefas a fins.

AUXILIAR DE DISCIPLINA

Descrição Sintética: Auxiliar a direção e professores no controle disciplinar dos alunos das Escolas Municipais, em todos os aspectos.

Descrição Analítica: Auxiliar a direção e professores no controle disciplinar dos alunos; organizar, de forma ordeira, para evitar brigas e tumultos, o fluxo dos alunos nas entradas e saídas das salas de aula; orientar e encaminhar à direção ou às salas de aula os alunos que estiverem fora das mesmas; chamar a atenção dos alunos, quando necessário; observar alunos durante horário de recreio para evitar brigas e acidentes; auxiliar ou promover a realização de atas de registro de práticas indisciplinadas junto à direção da escola; auxiliar professores em assuntos que se referem à ordem e disciplina; auxiliar na condução dos alunos à sua residência ou ao atendimento médico quando estes estiverem doentes ou machucados; manter a ordem no refeitório durante a merenda escolar; zelar contra danos praticados por alunos ao patrimônio da escola; auxiliar no acompanhamento de alunos, se necessário, em passeios, excursões ou atividades extracurriculares; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sintética: Executar tarefas de copa e cozinha, limpeza de praças e jardins, fabricação de artefatos de cimento, zeladoria, e outros.

Descrição Analítica: Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de produção vegetal em lavouras e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos, operar máquinas de produção de leite de soja, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena, balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas, equipamentos, executar outras tarefas afins.

BORRACHEIRO

Descrição Sintética: Vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores.

Descrição Analítica: Revisar, calibrar e trocar pneus e câmaras de ar, reparar pneumáticos, trocar válvulas de câmaras de ar, proceder a montagem e desmontagem de pneus, executar trabalhos de recauchutagem de pneus, executar outras tarefas afins.

CAIXA

Descrição Sintética: atividades envolvendo serviços de recebimento e pagamento de valores em cheque ou dinheiro, fornecer recibo autenticado de cada operação, pagar fornecedores e demais encargos internos; conferir impostos pagos em bancos; somar, carimbar e relacionar os cheques recebidos no dia e enviar para depósito bancário.

Descrição Analítica: Efetuar recebimento de impostos e taxas, controlar o saldo de caixa, efetuar os recolhimentos necessários; elaborar o boletim diário de caixa; controlar sob supervisão, o saldo e os extratos bancários; receber valores de taxas diversas; conferir impostos pagos em bancos, preencher guias de recebimento; somar e carimbar os cheques recebidos no caixa, remeter ao banco para crédito da Prefeitura, autenticar empenhos pagos pela tesouraria, repassar documentos autenticados ao setor de conferência e proceder o fechamento de valores entre registradora e conferente, executar outras tarefas afins.

CALCETEIRO

Descrição Sintética: Fazer e preparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais.

Descrição Analítica: Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, assentar paralelepípedos, assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio, orientar e supervisionar serviços de auxiliares, controlar o uso de areia, executar outras tarefas afins.

CARPINTEIRO

Descrição Sintética: Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeiras e assemelhados.

Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

equipamentos para a carpintaria, operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares, executar outras tarefas afins.

CHAPEADOR

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Efetuar serviços de chapeamento em veículos e outros equipamentos.

Descrição Analítica: Efetuar serviços de chapeamento e pintura em veículos, placas, equipamentos e ferramentas de uso do serviço público; zelar pela conservação dos equipamentos; manter a limpeza dos locais de trabalho; executar serviços de chapeamento em veículos; reformar ou retocar chapeamento de veículos; consertar e fabricar carrocerias de veículos; fazer cortes de chassis e chapas; fazer lixamento em geral; proceder ajustamento de portas e capotas; executar trabalhos de emassamento e pinturas de veículos, placas ou equipamentos; reparar carrocerias e seus acessórios; desamassar carroceiras, paralamas, "capots", aros de farolete ou farol, portamalas e latarias em geral; lixar esmerilhar; desempenar portas e chassis; substituir peças e acessórios; reparar ou substituir trincos e fechaduras de portas em veículos em geral; repor e mudar peças de mecanismo de suspensão de vidraças; adaptar faróis e antenas de rádio em veículos em geral; proceder na colocação de parabrisas e vidros veiculares em geral; consertar radiadores; executar solda a oxigênio e solda elétrica em ligas e metais; responsabilizar-se pela conservação e funcionamento do equipamento de trabalho; executar diferentes tipos de soldas de chapas, peças de máquinas e cabos em geral (soldas comuns, soldas elétricas e solda à oxigênio); manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagens; preparar superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda; encher por meio de solda, eixos, mancais, buchas, lâminas e outros; zelar pela conservação dos instrumentos e pela limpeza dos locais de trabalho; orientar os auxiliares nos serviços de sua alçada; executar outras tarefas afins.

CIRURGIÃO DENTISTA

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.

Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos antisépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutores radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

CONTADOR

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar slips de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios das atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas afins.

ELETRICISTA

Descrição Sintética: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, alternadores, motores de partidas, etc., reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, consertar e efetuar a manutenção de aparelhos cirúrgicos e odontológicos, executar outras tarefas afins.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ELETRICISTA AUTOMOTIVO

Descrição Sintética: Utilizar instrumentos de medição para grandezas elétricas, realizar leitura e interpretação de esquemas elétricos de veículos, máquinas e equipamentos, conhecer procedimentos para localização de defeitos e fazer reparos em sistemas elétricos.

Descrição Analítica: Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos automotivos dos circuitos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalar sistemas e componentes eletrônicos em veículos, elaborar layout e esquemas, interpretar e corrigir esquemas, conectar cabo aos equipamentos e acessórios, testar o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas. Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionar visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticar defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustar componentes e peças e simular o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaborar documentações técnicas, cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizar com qualidade as instalações eletroeletrônicas. Executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO

Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como à participação de programas voltados para a saúde pública.

Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; efetivar a solicitação de medicamentos ao responsável pela guarda; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO AUDITOR

Descrição Sintética: Efetuar auditorias Operacional e Analítica; atuar no acompanhamento e avaliação de convênio e de hospital; avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente através do prontuário médico; verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos; adequar o custo por procedimento; elaborar relatórios/planilhas através das quais se define o perfil do prestador; analisar o Prontuário Médico, verificando se está completa e corretamente preenchido nos seus diversos campos tanto médico como de enfermagem; fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas; saber apontar custos de cada setor, locais onde pode ser feita a redução nos gastos, perfil dos profissionais envolvidos e dados estatísticos.

Descrição Analítica: *No Convênio:* Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente através do prontuário médico; verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos; adequar o custo por procedimento; elaborar relatórios/planilhas através das quais se define o perfil do prestador: custo por dia, custo por procedimento, comparativos entre prestadores por especialidade; participar de visitas hospitalares; avaliar, controlar e emitir parecer das empresas prestadoras de serviços, fornecendo dados para a manutenção/continuidade do convênio (assessoria ao credenciado); estabelecer e avaliar o elo entre as partes e/ou parceria, executar outras tarefas a fins.

No Hospital: Analisar o Prontuário Médico, verificando se está completa e corretamente preenchido nos seus diversos campos tanto médico como de enfermagem, como por exemplo: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia; avaliar e analisar a conta hospitalar, se condiz com o evento realizado; fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; analisar contas e glosas, além de estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas, quando necessário; fazer relatórios pertinentes: glosas negociadas, aceitas ou não, atendimentos feitos, dificuldades encontradas e áreas suscetíveis de falhas e sugestões; manter-se atualizado com as técnicas de enfermagem, com os serviços e recursos oferecidos pelo hospital, colocando-se a par, inclusive, de preços, gastos e custos alcançados; utilizar, quando possível, os dados coletados para otimizar o Serviço de Auditoria: saber apontar custos de cada setor,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

locais onde pode ser feita a redução nos gastos, perfil dos profissionais envolvidos e dados estatísticos, executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Descrição Sintética: Desenvolver atividades que promovam e zelem pela saúde do trabalhador, através de ações educativas de integração, de assistência e de pesquisa e vigilância, prevenindo doenças ocupacionais e acidentes do trabalho. Prestar cuidados a doentes e acidentados. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar toda a assistência de enfermagem voltada ao trabalhador.

Descrição Analítica: Coordenar, executar e avaliar as atividades de enfermagem nas avaliações de saúde, nas urgências e em procedimentos diversos; elaborar e executar planos assistenciais relativos às ações de saúde na prevenção primária, secundária e terciária; realizar consulta de enfermagem; participar, juntamente com a equipe do serviço especializado de Segurança do Trabalho e/ou de saúde, na identificação, controle e avaliação dos fatores nocivos das doenças ocupacionais e na prevenção de acidentes; visitar os locais de trabalho, verificando as condições de trabalho, segurança e higiene ocupacionais e fatores ergonômicos; elaborar e executar programas de saúde preventivos para doenças mentais, doenças crônicas ou degenerativas, gestantes, riscos no ambiente de trabalho, uso de Equipamento de Proteção Individual, conservação auditiva, readaptação profissional, ergonomia e qualidade de vida; participar do planejamento, organização e implantação do serviço de saúde ocupacional; planejar, executar e avaliar os programas de saúde, elaborar normas, instruções, rotinas e procedimentos de enfermagem, organizar programas de educação continuada e treinamentos; realizar auditoria e consultoria com emissão de pareceres sobre assuntos de enfermagem do trabalho; propiciar treinamentos em primeiros socorros e em toxicologia para trabalhadores expostos; desenvolver métodos de trabalho e tecnologia apropriada à solução de problemas de enfermagem; participar de estudos epidemiológicos; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÍCOLA

Descrição Sintética: Promover o desenvolvimento tecnológico agrícola de forma sustentável e econômica; apresentar programas de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; projetar, implantar e administrar técnicas necessárias à produção rural desde o preparo do solo, colheita, armazenagem até a comercialização do produto; desenvolver projetos de eletrificação rural; projetos de construção de açudes e barragens e de captação e distribuição de águas para abastecimento e irrigação; planejar formas de conservação e manejo de recursos hídricos; realizar tarefas de topografia e geoprocessamento para planejamento físico de propriedades agrícolas; atividades que envolvam planejamento ambiental e estudos de impacto ambiental.

Descrição Analítica: Elaborar trabalhos visando a implantação das técnicas necessárias à obtenção de melhorias para o meio rural. Adaptar as fontes de energia, otimizar o uso do solo e da água, minimizar as perdas pós-colheita; solucionar problemas tecnológicos do processo produtivo até a construção de obras para irrigação, drenagem e recuperação do solo e controle da erosão; atuar em programas de desenvolvimento e contribuir para formulação de políticas agrícolas; orientação de projetos e execução de construções específicas para fins agrícolas, tais como: unidades de estocagem de matérias-primas, centro de processamento de produtos agrícolas, unidades com ambiente controlado visando ao maior rendimento da produção animal e vegetal; projetar e dimensionar estruturas; elaborar projetos e meios de execução de unidades de controle de poluição no que se refere a estruturas para tratamento de resíduos orgânicos rurais, manejo de dejetos e saneamento básico de agrovilas e agroindústrias; planejar instalação de sistemas de fornecimento de energia elétrica ao meio rural; apresentar projetos de aproveitamento de energia solar e biomassa; apresentar projetos de aproveitamento de energia eólica e hidráulica para geração de energia elétrica e mecânica; seleção de máquinas, transformadores e outros componentes para instalações elétricas; integrar os conhecimentos das diversas áreas da Engenharia Agrícola de modo a permitir a execução do planejamento, identificar, avaliar e integrar as questões sócio-econômicas, tecnológicas e ambientais, a fim de propor soluções adequadas em seu campo de atuação; emitir pareceres e laudos; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a orientação e execução de projetos em geral, relacionados com a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola, bem como promoção agropecuária.

Descrição Analítica: Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos, elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem a diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem a implantação de microbacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, a preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem, de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia, das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando a elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; exercer ação fiscalizadora; realizar vistorias técnicas e emitir laudos e pareceres; realizar estudos de impactos ambientais (EIA); participar de equipe para elaborar relatórios de impactos ambientais (RIMA); acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no território do município que visem a conservação da flora e da fauna locais.

Descrição Analítica: Elaborar estudos de acordo com a sua área de formação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos vigentes; realizar vistorias técnicas e emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando a elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; participar de equipe para realizar estudos de impactos ambientais (EIA); participar de equipe para elaborar relatórios de impactos ambientais (RIMA); supervisionar e avaliar a coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no território do município que visem a conservação da flora e da fauna locais; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente no Município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente da denúncia; emitir de laudos vistoria, laudos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental municipal, estadual e federal; executar perícias dentro das suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; expedir relatórios e laudos em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento, do Ministério Público e de procedimentos judiciais; realizar fiscalização noturna em estabelecimentos; medir nível de ruído em caso de perturbação observando a lei vigente e notificar em caso de irregularidade; dirigir veículos de propriedade do município quando necessário, desde que em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sintética: Analisar e elaborar laudos técnicos das condições de trabalho quanto à incidência de agentes insalubres e perigosos, analisar laudos emitidos pelo Perito Judicial, entregar e orientar os servidores sobre a maneira correta de usar seus equipamentos de proteção individual (EPI), fazer levantamento e solicitar a compra dos equipamentos necessários; analisar acidentes de trabalho, investigar a causa e acompanhar a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

Descrição Analítica: Analisar e elaborar laudos técnicos das condições de trabalho quanto à incidência de agentes insalubres e/ou perigosos, analisar as atividades dos servidores nos locais de trabalho, emitir laudos técnicos, informar e orientar os servidores quanto à incidência ou não destes agentes; analisar laudo emitido pelo Perito Judicial e verificar a possibilidade de impugnação do mesmo; analisar laudo e conferir se há incidência de insalubridade e/ou periculosidade conforme legislação vigente; participar de perícias judiciais trabalhistas como perito assistente na contestação dos processos; emitir laudos para fins de aposentadorias especiais; trabalhar na prevenção de acidentes de trabalho, entregar e orientar os servidores sobre a maneira de uso correta dos equipamentos de proteção individual e suas finalidades; fazer levantamento dos mesmos e solicitar sua aquisição; analisar acidentes de trabalho, investigar como ocorreu o acidente e sua causa para posterior emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

ENGENHEIRO DE TRANSPORTES E TRÁFEGO

Descrição Sintética: Planejar, implementar e monitorar projetos de transporte, circulação e sinalização de trânsito; promover o desenvolvimento da circulação e da segurança no convívio de todo o sistema viário municipal a partir de diagnóstico da organização sócio-espacial, visando a democratização do espaço público e a qualidade dos padrões de segurança de pedestres, ciclistas, veículos ciclomotores, veículos de passeio, de locação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, veículos de transporte de carga e transporte coletivo.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Descrição Analítica: Planejar, analisar e otimizar os serviços de sinalização viária e orientação de trânsito, visando a segurança dos pedestres e motoristas; planejar e racionalizar a circulação, estacionamento e parada de veículos ciclomotores, veículos de passeio, de locação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, veículos de transporte coletivo; definir políticas de estacionamento de veículos de carga e descarga de mercadorias; ordenar o fluxo de trânsito; planejar a orientação de trânsito e circulação de pedestres, ciclistas e de veículos; implantar e cadastrar toda a sinalização vertical, horizontal e semaforica; calcular tempos semaforicos conforme especificações vigentes; coordenar campanhas de segurança no trânsito; participar de reuniões, grupos, comissões interinstitucionais públicas ou privadas relativas às temáticas de planejamento de tráfego e de planejamento urbano de transporte; analisar todos os empreendimentos que possam gerar impacto no trânsito, elaborar laudos de impacto do pólo gerador de tráfego; analisar e autorizar a realização de eventos nas vias públicas; coordenar tecnicamente a área de fiscalização; criar e atualizar cadastro de acidentes de trânsito; executar pesquisas referentes à mobilidade e acessibilidade de veículos a determinadas zonas da cidade; coordenar tecnicamente serviços e demarcações pertinentes ao estacionamento rotativo pago; determinar medidas eficazes para o cumprimento na íntegra do Código de Trânsito Brasileiro; planejar, analisar e otimizar itinerários das linhas de ônibus do transporte coletivo urbano, de linhas intermunicipais e de locação; realizar pesquisa de origem e destino, embarque e desembarque, ocupação dos ônibus e paradas; dimensionar a quantidade de veículos do modal ônibus através do cálculo da frota para operação do sistema; monitorar o sistema; analisar impacto das ações com base nas variáveis, segurança, fluidez, acessibilidade e qualidade do transporte; viabilizar tecnicamente estratégias de deslocamento baseadas no referencial da modalidade urbana; determinar pontos de paradas de ônibus, lotações e táxis; calcular planilhas tarifárias dos sistemas de ônibus, lotações e táxis; criar e atualizar cadastro do sistema de transporte por ônibus, lotações, transporte escolar e táxis, com detalhamento da frota, itinerários, número de passageiros transportados e quilometragem percorrida; coordenar toda a área técnica referente ao sistema de transporte coletivo, fretamento ou demais serviços de transporte; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Descrição Sintética: Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia elétrica, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da mediação e controle elétrico.

Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica sobre trabalhos de engenharia elétrica; estudar projetos, dando o devido parecer; dirigir ou fiscalizar obras de sua área de atuação; planejar e realizar projetos e especificações; efetuar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir ou executar obras e serviços técnicos; proceder vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; elaborar orçamentos; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar instalações, montagens e reparos; executar desenhos técnicos; supervisionar a operação e manutenção de equipamentos e instalações; executar outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Descrição Sintética: Atividades que envolvam manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas.

Descrição Analítica: Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; manter coleções de culturas microbianas-padrão; analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; detectar e identificar substâncias tóxicas; efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE TRÂNSITO

Descrição Sintética: Operar e exercer a fiscalização relativa às normas do Código de Trânsito Brasileiro no que compete ao Executivo Municipal, inclusive no que tange ao trânsito de bicicletas sobre as calçadas.

Descrição Analítica: Operar o trânsito no sentido de proporcionar uma fluidez constante e ininterrupta, utilizando para isso sinalizações e gestos regulamentares; exercer a fiscalização das vias, coletando dados para melhoria da sinalização existente; executar a fiscalização do trânsito, autuar e providenciar a remoção de veículos, cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro; fiscalizar a fiel observância do disposto nos artigos compreendidos entre os arts. 162 a 255 inclusive, no CTB, advertindo ou autuando quando houver infrações; preencher documentação alusiva a infrações de trânsito e transporte, tais como: advertência, auto de infração de trânsito e transporte, recibo de entrega de veículo, termo de apreensão de CNH, etc; operar o trânsito quando da realização de eventos especiais, tais como: shows, jogos de futebol, feiras, atividades comunitárias; providenciar e manter o isolamento de locais de acidentes em via pública; providenciar desvio de trânsito quando a via pública estiver intransponível ou causando riscos à circulação, tais como: inundação, incêndio, obras ou buracos; orientar e fiscalizar o trânsito de pedestres; utilizar corretamente o uniforme previsto para a função, bem como zelar pela apresentação pessoal; portar os documentos e equipamentos, utilizando-os corretamente; dirigir veículos e motos; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização nos calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito, verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal e na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: sinalização horizontal, vertical e semaforica; exercer o controle de linhas de transporte



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

coletivo, terminais, itinerários, tarifas, tabelas e horários, bem como do estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis-lotação e veículos de transporte escolar e controlar a operação de embarque e desembarque de usuários dos ônibus urbanos; verificar o número de ônibus em serviço, exercendo o controle nas estações ordenadas e terminais do centro e dos bairros; controlar a lotação de passageiros, verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; emitir auto de infração; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de transporte viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativas ao trânsito; executar tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física de pessoas.

Descrição Analítica: Executar atividades nas áreas de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas; proceder a avaliação do estado de saúde dos indivíduos, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doenças ou lesões; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa se necessário; programar atividades terapêuticas com vistas a promoção da saúde, a qualidade de vida e a recuperação social dos pacientes; desenvolver e orientar exercícios, jogos, relaxamento e outros métodos para conservar a capacidade física de pessoas; orientar os pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; executar outras tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

Descrição Analítica: (Exemplos de Atribuições): Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento outerpêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

GEÓGRAFO

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar atividades relacionadas ao reconhecimento, levantamento, estudos e pesquisa de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico; elaborar o zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional; trabalhar na leitura, interpretação, execução de mapeamento, mapas temáticos e em programas específicos, na elaboração de planos de uso e ocupação do solo, na emissão de pareceres técnicos e em projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais.

Descrição Analítica: Executar atividades relacionadas ao reconhecimento, levantamento, estudos e pesquisa de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais da Geografia que se fizerem necessárias; atuar na definição da delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas, naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização sócio-espacial; atuar no equacionamento e solução, em escala nacional, regional e local atinentes aos recursos naturais; executar a interpretação das condições hidrográficas das bacias fluviais; elaborar o zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional; atuar na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escalas regional e inter-regional; atuar na caracterização ecológica e etnológica da paisagem geográfica e problemas conexos; atuar na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento; efetuar o estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção; analisar e definir a estruturação e reestruturação dos sistemas de circulação; estudar e planejar as bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; analisar o aproveitamento, desenvolvimento e preservação de recursos naturais; efetuar o levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais; trabalhar na leitura, interpretação, execução de mapeamento, mapas temáticos e em programas específicos, na elaboração de planos de uso e ocupação do solo, na emissão de pareceres técnicos e em projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIAs e RIMAs); executar outras tarefas a fins.

GUARDA MUNICIPAL

Descrição Sintética: Exercer o poder de polícia administrativa em âmbito municipal, a guarda em logradouros públicos, próprios municipais, proteger o meio ambiente do território municipal; executar trabalhos administrativos relativos à Guarda Municipal; auxiliar a fiscalização de trânsito quando convocada pelo poder público municipal.

Descrição Analítica: Exercer o poder de polícia administrativa em âmbito municipal, exercer a guarda em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua guarda verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; utilizar corretamente o uniforme e os equipamentos previstos para a função, portando a documentação necessária; dirigir veículos e motos, mantendo os mesmos limpos e zelando pela sua manutenção e conservação bem como zelar pela apresentação pessoal; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de segurança; registrar e encaminhar aos setores competentes da Administração Municipal quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município ou de responsabilidade do mesmo; operar com aparelhos de comunicações em geral; exercer a repressão às construções clandestinas, conjuntamente com o setor competente; proteger o meio ambiente, o patrimônio, os bens, os serviços e as instalações públicas municipais, conforme o disposto no artigo 144, parágrafo 8º, da Constituição Federal, bem como o trabalho preventivo excepcional, com fulcro no artigo 301 do Código de Processo Penal Brasileiro; exercer suas atividades em toda a extensão do território do Município de Santa Cruz do Sul, cumprindo as leis e assegurando o exercício de poderes constituídos no âmbito de suas competências; atender a população em eventos fortuitos, em auxílio às autoridades competentes do município e participar da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais mediante convênio assim como atender situações excepcionais, colaborando com a redução da violência e da criminalidade no âmbito municipal; atuar na redução da violência e da criminalidade no âmbito municipal; participar de maneira ativa das comemorações cívicas e de feitos e fatos programados pelo município, destinados à exaltação ao patriotismo e a defesa da cidadania, quando o poder público municipal considerar necessário; apoiar a todo e qualquer serviço público quando solicitado, bem como a proteção de seus agentes; redigir e digitar expedientes administrativos, tais como: efetividade, memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; elaborar, consultar e manter atualizados fichários e arquivos de dados cadastrais e de banco de dados estatísticos, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência, bem como controle de material e veículos sob sua responsabilidade; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativas ao trânsito; auxiliar na operação do trânsito no sentido de proporcionar uma fluidez constante e ininterrupta, utilizando para isso sinalizações e gestos regulamentares; auxiliar na fiscalização das vias, advertindo, coletando dados para melhoria da sinalização existente; auxiliar na operação do trânsito quando da realização de eventos especiais, tais como: shows, jogos de futebol, feiras, atividades comunitárias; providenciar e manter o isolamento de locais de acidentes em via pública; providenciar desvio de trânsito quando a via pública estiver intransponível ou causando riscos à circulação, tais como: inundação, incêndio, obras ou buracos; orientar e fiscalizar o trânsito de pedestres; portar os documentos e equipamentos, utilizando-os corretamente; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização nos calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; auxiliar a fiscalização de trânsito quando convocada pelo poder público municipal; executar outras tarefas afins.

INSTALADOR HIDRÁULICO

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.

Descrição Analítica: Fazer instalações e encaminhamentos em geral, assentar manilhas, instalar condutores de água e esgotos, colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgotos, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral, desobstruir e consertar instalações sanitárias, reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalização, coletores de esgoto e distribuidores de água, elaborar lista de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto, controlar o emprego de material, examinar instalações realizadas por particulares, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins.

INSTRUTOR DE OFICINA DE CULTURA

Descrição Sintética: Planejar e ministrar oficinas para alunos da rede pública municipal de ensino e para a comunidade em geral nas áreas de: arte, artesanato, informática, esportes, técnicas agrícolas, técnicas industriais e outras que forem surgindo, de acordo com o interesse dos alunos e/ou da comunidade; participar de palestras, reuniões, cursos, eventos e jornadas referentes à educação; planejar e executar as atividades do Departamento de Esportes; responsabilizar-se pelo uso das quadras de esportes, pelo material esportivo e de recreação; zelar pela segurança dos alunos; coordenar as atividades dos estagiários; realizar arbitragem, torneios e jogos amistosos.

Descrição analítica: Planejar e ministrar oficinas para alunos da rede pública municipal de ensino e para a comunidade em geral, nas áreas de: artes, artesanato, informática, esportes, técnicas agrícolas, técnicas industriais e outras que forem surgindo, de acordo com o interesse dos alunos e/ou da comunidade; planejar as atividades a serem desenvolvidas em aula; utilizar técnicas integrando a teoria à prática referente à respectiva oficina; preparar materiais, equipamentos e espaço; acompanhar o progresso dos alunos; organizar apresentações e/ou exposições; participar de atividades promovidas pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), tais como: exposições de artistas, de alunos das oficinas, de lançamentos de CDs, desfiles de Sete de Setembro, Feira do Livro e outras, auxiliando no desenvolvimento das mesmas; participar de reuniões, palestras, eventos e jornadas referentes à educação; planejar e executar as atividades do Departamento de Esportes, avaliar as atividades dos estagiários; coordenar o projeto de iniciação esportiva; controlar o uso das quadras esportivas; planejar, executar e avaliar os eventos esportivos e de recreação, preparar as atividades, definir local, horário de duração e formar equipes;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

supervisionar todas as atividades realizadas pelo Departamento de Esportes; prestar apoio a todas as entidades esportivas; controlar o empréstimo de material esportivo e de recreação; realizar arbitragem em jogos diversos, torneios de integração das escolinhas de futsal, futebol de campo, voleibol, dança e outras; formar equipes e treiná-las, dando assistência técnica; executar outras atividades afins.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Descrição Sintética: Traduzir e interpretar LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS; fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em todas as áreas do conhecimento do currículo; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; prestar serviços em seminários, cursos, reuniões e/ou outros eventos promovidos pela Administração Municipal.

Descrição Analítica: Desenvolver e apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no contexto escolar, para surdos e ouvintes; instruir, traduzir e interpretar da Língua Portuguesa para LIBRAS em todas as áreas do conhecimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando a Língua Brasileira de Sinais como Língua de Instrução, na forma de complementação e suplementação curricular em Atendimento Educacional Especializado - AEE; orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação em todo o ambiente escolar; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização dos recursos didáticos, planejando e acompanhando as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da escola na perspectiva do trabalho colaborativo e da educação inclusiva, em consonância com a Proposta Pedagógica – PP; orientar professores quanto as suas dúvidas em LIBRAS, realizando serviço itinerante nas escolas da rede municipal de ensino que possuam estudantes surdos no ensino regular e AEE; executar outras atividades compatíveis com sua função.

MECÂNICO

Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.

Descrição Analítica: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; executar outras tarefas afins.

MÉDICO AUDITOR

Descrição Sintética: Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição Analítica: Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS); verifica *in loco*, por amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Descrição Sintética: Efetuar serviços de clínica geral, principalmente nos plantões.

Descrição Analítica: Atender a consultas médicas em ambulatorios, hospitais e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

MÉDICO DO TRABALHO

Descrição Sintética: realizar exames de avaliação da saúde dos servidores; cumprir com os requisitos legais; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho e sua forma de prevenção e controle; inspecionar as condições dos locais de trabalho; planejar, implementar e avaliar programa de saúde.

Descrição Analítica: realizar exames de avaliação da saúde dos servidores (admissionais, periódicos, demissionais, retornos à função), incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial; cumprir com os requisitos legais vigentes; diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho; identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo de trabalho e das formas de organização do trabalho e as principais consequências ou danos para a saúde dos trabalhadores; identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); implementar atividades educativas junto aos trabalhadores e encarregados; participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos trabalhadores; gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

implementação e avaliação de programas de saúde; planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho; realizar outras tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRICISTA

Descrição Sintética: Atividades de nível superior que envolvam atendimento especializado em doenças do aparelho genital da mulher, bem como atendimento das gestantes.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; atender gestantes que procuram a Unidade Sanitária da Prefeitura; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição da gestante; prescrever tratamentos; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas afins.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de oftalmologia.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias dos olhos; efetuar exames sistemáticos em escolares e pré-escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, voltadas para a saúde da criança.

Descrição Analítica: Atender crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação; providenciar no encaminhamento dos pacientes a serviços especializados, para fins de diagnósticos, quando necessário; ministrar tratamento e, quando for o caso, prescrever regime dietético; examinar, periodicamente, escolares em geral; orientar os responsáveis pelas crianças, no que se fizer necessário; preencher fichas clínicas individuais; participar de juntas médicas; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fazem necessários; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PSIQUIATRA

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e aplicar terapia em pacientes, determinar a dosagem dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observar e analisar as reações apresentadas, aplicar psicoterapia através de entrevistas com o paciente, efetuar atendimento clínico a alunos de escolas especiais e dar orientação profissional, indicando as situações de trabalho mais condizentes com o biotipo e personalidade, preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão, atender aos familiares do doente informando-os sobre as condições do mesmo, solicitar exames especializados, solicitar concurso de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providência, executar outras tarefas afins.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, que envolvam trabalhos relacionados com doenças ósseas.

Descrição Analítica: Fazer diagnósticos e tratamento das doenças ósseas em geral; efetuar tratamento preventivo de patologias traumáticas e contusões; efetuar exames preventivos em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com estudos e projetos pertinentes à biologia e patologia animais, à defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e à fiscalização de produtos de origem animal.

Descrição Analítica: Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

MONITOR SOCIAL

Descrição Sintética: Desenvolver atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de abandono social; acompanhar e organizar a rotina de funcionamento dos abrigos, albergues e demais programas sociais do Município; orientar e auxiliar na alimentação, higiene pessoal e do ambiente, propiciando o desenvolvimento sócio-cultural da criança ou adolescente.

Descrição analítica: Prestar atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de abandono e risco social, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Poder Judiciário e demais órgão competentes; organizar e fiscalizar as atividades de rotina; monitorar atividades e horários dos albergues e abrigos; orientar e auxiliar na alimentação, higiene pessoal e do ambiente; acompanhar e orientar nas tarefas escolares; acompanhar as crianças, adolescentes, adultos e idosos em deslocamentos para atendimento nas áreas de saúde, educação e comparecimentos solicitados pelo Poder Judiciário; acompanhar e proporcionar atividades sócio-educativas, recreativas, laborais, artísticas e culturais; auxiliar nas visitas às famílias e instituições; manter registros das pessoas atendidas e ocorrências; elaborar relatórios; efetuar controle de estoque de materiais de consumo, higiene e gêneros alimentícios; elaborar pedidos de compras; executar outras tarefas afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos na condução e conservação de veículos leves da Prefeitura.

Descrição Analítica: Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dínamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Descrição Sintética (Síntese dos Deveres): Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do município.

Descrição Analítica: Dirigir caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora, encarregar-se dos transportes de carga que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA

Descrição Sintética: Realizar atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

Descrição Analítica: Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietaréticos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS (PARA TODAS AS MODALIDADES)

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Descrição Analítica: Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.

OPERÁRIO

Descrição Sintética (Síntese dos Deveres): realizar trabalhos braçais em geral.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Descrição Analítica (Exemplos de atribuições): Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudança, proceder a abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento e exumação, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar outras tarefas afins.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição Sintética: Coordenar a participação dos estudantes no Grêmio Estudantil das escolas; acompanhar e mediar a relação ensino-aprendizagem entre educandos e educador; elaborar planilha para avaliação pedagógica; assessorar a direção e professores na elaboração do Plano Global e da Proposta Pedagógica; realizar, apurar e promulgar os resultados da escolha do professor regente e do líder de turma; coordenar o Conselho de Classe; controlar a frequência dos estudantes, preenchendo a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI; atender pais, educandos, professores e funcionários; realizar anamnese com pais, acompanhar e dar retorno aos professores; coordenar e orientar projetos; acompanhar o atendimento e desempenho dos estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Descrição Analítica: Coordenar a eleição do Grêmio Estudantil da escola e do professor conselheiro; acompanhar reuniões realizadas pelo Grêmio Estudantil da escola; acompanhar, junto com a supervisão escolar e psicopedagogia, a avaliação pedagógica dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, orientar professores e/ou encaminhar o educando a especialista; manter o registro dos encaminhamentos; assessorar a direção da escola; acompanhar e mediar a relação ensino-aprendizagem; assessorar os professores, quando solicitado, fornecendo-lhes subsídios no que diz respeito a algum aspecto na sua área de atuação; prestar atendimento individualizado e/ou coletivo aos educandos; coordenar a escolha do professor regente e do líder de turma; coordenar o Conselho de Classe; convocar reuniões com professores, pais e estudantes para detectar e solucionar problemas de relacionamento; manter vínculo com os responsáveis pelos educandos com o propósito de que os mesmos sintam-se parte da comunidade escolar; assessorar professores na recuperação paralela e traçar planos para o bom desenvolvimento da mesma; controlar a frequência dos estudantes, notificar os pais das faltas e encaminhar, quando for o caso, ao Conselho Tutelar; acompanhar o atendimento e desempenho dos estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado – AEE, fazendo a articulação entre escola e família; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

PEDAGOGO CREAS/CRAS

Descrição Sintética: Executar práticas pedagógicas sócio-educativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; identificar a situação escolar atualizada dos adolescentes; viabilizar o retorno ao sistema de educação formal; planejar atividades lúdicas, pedagógicas e culturais; auxiliar na elaboração de projetos pautados em dados concretos a cerca das necessidades e interesses.

Descrição Analítica: Executar práticas pedagógicas sócio-educativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; promover aprendizagens voltadas à reintegração dos sujeitos na sociedade; atuar na prevenção e divulgação de natureza educativa, através de palestras, e outras formas de atividades desenvolvidas; planejar atividades lúdicas, pedagógicas e culturais; auxiliar na elaboração de projetos pautados em dados concretos a cerca das necessidades e interesses; implementar a execução, avaliação e coordenação da (re)construção do projeto pedagógico dos Centros Ocupacionais e demais programas do **CREAS/CRAS** com a equipe; desenvolver atividades que viabilizarem o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; identificar a situação escolar atualizada dos adolescentes; viabilizar o retorno ao sistema de educação formal; participar das reuniões da equipe; executar outras tarefas afins.

PEDREIRO

Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar cavações, fazer blocos de cimento, construir fôrmas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras, armar fôrmas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins.

PINTOR

Descrição Sintética: Executar trabalhos de pintura, de proteção e de decoração em interiores e exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Descrição Analítica: Preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, lavar, emassar e preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes, etc., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal, fazer retoque em trabalhos antigos, emassar, laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc., lixar, fazer tratamento anticorrosivo, pintar à pistola, com tinta sintética ou duco, conservar e limpar os utensílios que utiliza, executar outras tarefas afins.

PINTOR / OPERADOR

Descrição Sintética: Executar trabalhos de pinturas de sinalização horizontal, vertical e predial, preparar chapas e recortar matrizes para pintar placas de sinalização; executar pinturas e pré-marcação em vias públicas; aplicar películas; realizar pinturas e limpeza de abrigos de ônibus, postes de sinalização, meio-fio, faixas de rolamento de trânsito; conduzir máquinas de demarcação viária e demais equipamentos; manter a limpeza do local de trabalho, das máquinas e equipamentos.

Descrição Analítica: Executar trabalhos de pinturas de sinalização horizontal, vertical e predial preparar chapas novas e usadas a serem pintadas; recortar matrizes para pintar placas de sinalização; executar pinturas e pré-marcação em vias públicas; realizar a manutenção e limpeza dos equipamentos como pistolas, máquinas, mangueiras; organizar o ambiente de trabalho; conduzir o andamento do trabalho conforme solicitação da chefia imediata; realizar aplicação de películas, adesivagem nas placas de trânsito, em automóveis e materiais diversos; realizar pintura e limpeza de abrigos nas paradas de ônibus, postes de sinalização, meio-fio, faixas de rolamento de trânsito, entre outras; auxiliar na sinalização de segurança (cones) das vias públicas para a realização dos serviços; conduzir máquinas de demarcação viária e demais equipamentos utilizados no trabalho; observar e zelar pelo bom funcionamento dos serviços, comunicando as irregularidades constatadas; dirigir veículos do município, quando necessário; executar outras tarefas afins.

PROCURADOR

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Sob supervisão geral, elaborar contratos, recursos, projetos de lei; redige correspondências internas e externas respondendo notificações, elaborando pareceres e outros; representa o Município em ações cíveis, criminais, trabalhistas e previdenciárias; analisa editais de licitação.

Descrição Analítica: Elaborar contratos observando a descrição do edital, julgamento e da homologação da licitação, elaborar outros contratos administrativos; presidir ou participar de sindicâncias e processos administrativos, elaborar portarias de instauração, organizar reuniões, colher depoimentos, zelar pelo cumprimento das disposições legais, proceder as notificações, anunciar a defesa oferecida e emitir relatório final conclusivo, e encaminhar ao Prefeito Municipal; redigir correspondências internas e externas, responder notificações, pedidos de pareceres, memorandos e outros; controlar os pedidos internos, pagamentos de contratos, pedidos de licitação e adiantamentos; analisar editais de licitação; receber e apreciar as impugnações e recursos oferecidos e encaminhar para apreciação do Prefeito; receber pedidos de informações enviados pela Câmara de Vereadores e providenciar para que seja enviada resposta em 15 (quinze) dias; elaborar explicações e recursos referente às notificações e decisões do Tribunal de Contas do Estado; orientar, acompanhar e responder dúvidas da Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação, quanto à organização do quadro funcional, ocorrências de rotina referente à legislação trabalhista previdenciária e procedimentos internos; elaborar projetos de lei, quando solicitados pelo Procurador Geral, digitar de acordo com documentos e a legislação vigente, elaborar a justificativa e encaminhar ao setor competente; representar o Município em ações cíveis e criminais, atuar em procedimentos com relação à cobrança de créditos tributários, ações possessórias, ações de indenizações, ações de execução de sentença por precatória, impetrar mandado de segurança, legalizações de imóveis, notificações judiciais e extrajudiciais, entrar com as respectivas ações ou contestar, defender os seus interesses, elaborar a representação criminal, comunicar a "notícia crime" ao Ministério Público ou à Delegacia de Polícia e acompanhar em todas as instâncias; atuar judicialmente na defesa do Município em processos da área trabalhista e previdenciária, contestar ações ajuizadas contra o Município em que são pretendidos benefícios a favor de servidores, bem como em consignações em pagamento e inquéritos judiciais por ação de falta grave, elaborar recursos, pareceres e ações rescisórias, impetrando mandado de segurança; contestar e peticionar reclamatórias trabalhistas; recorrer de sentenças ou acordos; emitir parecer na área trabalhista, analisar e consultar escrita previamente enviada, consultar doutrinas, legislação e jurisprudência a respeito; atender servidores para passar orientações; atender consultas na área tributária; integrar grupo técnico de análise de tributos e de maximização de arrecadação municipal; atender contribuintes e efetivar termos de compromisso, verificar a dívida existente e suas possibilidades de pagamento; executar outras tarefas afins.

PROFESSOR (TODAS AS MODALIDADES)

Descrição Sintética: Os professores devem acolher os estudantes com o compromisso de cuidar e educar em todo âmbito da Educação Básica, sendo que na Educação Infantil (creche e pré-escola), deverá planejar e ministrar aulas e atividades lúdico-educativas; trabalhar e interagir com as atendentes e/ou monitoras nos momentos de alimentação e higienização; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar; do Plano Global, do Calendário Escolar, dos Planos de Estudo e do Plano de Adaptação Curricular; elaborar o Plano de Trabalho. No Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), na modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e na modalidade Educação Especial, com ênfase na educação inclusiva, no ensino regular, para alunos com necessidades educacionais especiais, planejar e ministrar aulas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Arte, Ciências, Ensino Religioso, Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, oportunizando o ensino bilíngue na Educação Infantil



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

e no Ensino Fundamental, Língua Estrangeira Moderna e Informática, desenvolvendo temas e conteúdos que contemplem diversidades e culturas de acordo com a legislação vigente, conforme sua formação e especialização didática; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano Global, do Calendário Escolar, das jornadas pedagógicas, formação em serviço, sessões de estudo e outras atividades; elaborar os Planos de Estudo e o Plano de Trabalho, o Plano Educacional e o Plano de Adaptação Curricular; participar, juntamente com a equipe diretiva e demais servidores, de eventos educacionais como reuniões e oficinas, bem como de eventos sociais, culturais, cívicos e esportivos, promovidos pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades; atender pais, estudantes e comunidade em geral.

Descrição Analítica: na Educação Infantil (creche e pré-escola), planejar e ministrar aulas e atividades lúdico-educativas; integrar as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã com conceitos básicos para a construção de conhecimentos e valores, em um contexto lúdico e prazeroso; estimular o desenvolvimento das diferentes formas de linguagem e da criatividade infantil, através de atividades múltiplas; desenvolver e promover práticas que permitam a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível; participar da higienização das crianças nas diferentes situações da rotina; acompanhar o trabalho da atendente e/ou monitora, interagindo com as mesmas dentro do processo de cuidar e educar; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano Global, do Calendário Escolar, do Plano de Atividades e do Plano de Adaptação Curricular; elaborar os Planos de Estudo. No Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), na modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e na modalidade de Educação Especial com perspectiva na educação inclusiva, em todos os níveis e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para estudantes com necessidades educacionais especiais incluídos no ensino regular, prestar atendimento educacional especializado – AEE em sala de recurso multifuncional; ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com professor capacitado e com proficiência na Língua Brasileira de Sinais; planejar e ministrar aulas nas diversas áreas do conhecimento que compõem a Base Nacional Comum, complementada pela parte diversificada: de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Arte, Ciências, Ensino Religioso, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Estrangeira Moderna e Informática, desenvolvendo as competências, habilidades e conteúdos, de forma integrada, de acordo com a realidade de cada comunidade e o interesse dos estudantes; participar da elaboração da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano Global, do Calendário Escolar, das jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; elaborar o Plano de Estudo e o Plano de Trabalho; realizar planejamento diário de suas aulas e atividades afins, como: seminários, exposições, apresentações artísticas, jogos, trabalhos e palestras; desenvolver nos educandos a capacidade de aprender, dominando a leitura, a escrita, o cálculo; favorecer a compreensão do meio ambiente e do meio natural e social; desenvolver os valores em que se fundamenta a sociedade, fortalecendo os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância, essenciais ao convívio social; utilizar recursos audiovisuais; criar e aplicar instrumentos de avaliação, registrar e dar conhecimento ao educando do resultado das avaliações; oferecer reforço pedagógico aos estudantes com menor aproveitamento escolar; controlar a frequência diária e efetuar o registro do conteúdo desenvolvido; manter seus registros docentes atualizados e à disposição da escola; participar de reuniões juntamente com a equipe diretiva e demais servidores; conhecer a legislação de ensino vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais, participando de discussões a elas referentes e pertinentes aos estudantes; sanar dúvidas e buscar subsídios para o desenvolvimento de suas atividades; participar de jornadas pedagógicas, reuniões, sessões de estudos, atividades extra-classe, reuniões por turma com pais e educandos, entrega de boletins, programas, projetos e mostras escolares, tais como: integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de Línguas, dança e outros; reunir-se com todos os professores, definir objetivos, competências, habilidades e metodologias; participar de atividades educacionais, sociais, culturais, cívicas e esportivas, promovidas pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e outras entidades, contribuindo para o bom desenvolvimento das mesmas, promovendo uma educação de qualidade social na perspectiva da educação inclusiva; atender pais, estudantes e comunidade em geral, esclarecendo dúvidas, expondo as regras da escola, os direitos e deveres dos educandos, conforme o Regimento Escolar e o Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

PSICÓLOGO

Descrição Sintética: Atividades alta complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

Descrição Analítica: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

PSICÓLOGO CREAS/CRAS

Descrição Sintética: Executar tarefas de suporte psicológico e de coordenação aos grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos;



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

executar tarefas sócio-educativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; elaborar laudos e pareceres técnicos psicólogos quando solicitados; realizar visita domiciliar.

Descrição Analítica: Executar tarefas de suporte psicológico e de coordenação aos grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; executar tarefas sócio-educativas concernentes à realidade e voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; acompanhar os usuários dos serviços nas audiências na delegacia e no FORUM; realizar estudo de casos; elaborar laudos e pareceres técnicos psicólogos quando solicitados; realizar visita domiciliar quando for necessário; acompanhar crianças adolescentes e seus familiares junto à rede de serviço; participar de palestras informativas a comunidade; fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe; compor a equipe multidisciplinar; executar outras tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO

Descrição Sintética: atividades que envolvam trabalhos especializados com relação às dificuldades de aprendizagem das crianças e adolescentes; identificar obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem; aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico, realizando o atendimento clínico e institucional.

Descrição Analítica: efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem, orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala; efetuar trabalhos de psicoterapia específicos da psicopedagogia clínica em estudantes com dificuldades de aprendizagem; promover cursos de orientação para os educadores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional, clínica e pedagógica; intervir para resolução dos conflitos de aprendizagem e lacunas no conhecimento; informar sobre atitudes pedagógicas advindas das dificuldades de elaboração do conhecimento em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões dos fatos e encaminhar os educandos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; reelaborar a filosofia da escola, buscar sua operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, professores, estudantes e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisando as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento; identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; fazer atendimento clínico individualizado, abrangendo dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais especiais; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

PSICOPEDAGOGO CREAS/CRAS

Descrição Sintética: Executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar atividades que envolvam trabalhos especializados com relação às dificuldades de aprendizagem das crianças e adolescentes; identificar obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem; aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico, realizando o atendimento clínico e institucional; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, elaborar laudos e pareceres técnicos quando solicitados.

Descrição Analítica: Executar trabalhos individuais com crianças que tenham dificuldades de aprendizagem voltadas à formação plena da cidadania e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala; elaborar laudos e pareceres técnicos quando solicitados; efetuar trabalhos de psicoterapia específicos da psicopedagogia clínica em indivíduos em situação de risco pessoal e social com dificuldades de aprendizagem; emitir laudos; promover cursos de orientação para os educadores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional, clínica e pedagógica; intervir para resolução dos conflitos de aprendizagem e lacunas no conhecimento; informar sobre atitudes pedagógicas advindas das dificuldades de elaboração do conhecimento em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões dos fatos e encaminhar os educandos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; buscar operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, pedagogos, estudantes e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisando as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento; identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; fazer atendimento clínico individualizado, abrangendo dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais especiais; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar das reuniões da equipe; executar outras atividades afins.

QUÍMICO

Descrição Sintética: Executar e supervisionar a operação dos sistemas de tratamento de água e esgoto.

Descrição Analítica: Executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água e esgotos; executar e ser responsável pelo controle de qualidade das águas, esgotos e matérias utilizadas no seu tratamento; realizar pesquisas químicas e bacteriológicas relacionadas com o tratamento de água e esgotos; promover a atualização técnica dos métodos analíticos de controle de qualidade; promover a otimização das diversas unidades e instalações dos diferentes sistemas de tratamento de água e esgotos; promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

água e esgotos; ser responsável e efetuar o controle de qualidade de água no sistema de abastecimento público, executar e ser responsável pelo controle de qualidade dos afluentes ao sistema coletor de esgotamento sanitário; promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações das diversas unidades de tratamento de água e esgotos; projetar instalações e equipamentos para o tratamento e o controle de qualidade de água e esgotos; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

SERVENTE

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de café e de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições.

Descrição Analítica (Exemplos de Atribuições): Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas, para fins de cálculos estatísticos, efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem; zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.

SOLDADOR

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Efetuar diferentes tipos de solda em chapas, ferramentas em geral, veículos, máquinas, peças e outros equipamentos; preparar as superfícies a serem soldadas; zelar pela segurança, conservação dos equipamentos e pela limpeza do local de trabalho; cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda.

Descrição Analítica: Efetuar serviços de solda em veículos leves e pesados, reboques, máquinas e equipamentos de uso do serviço público, efetuar diferentes tipos de solda em chapas e ferramentas em geral como peças de máquinas, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos molas, etc.; executar soldas em tanques, reservatórios hidráulicos, roda motriz, peças, acessórios e componentes de máquinas, em veículos leves e pesados; executar soldas comuns, elétrica e à oxigênio, inclusive soldas com prata, estanho, cobre, bronze, alumínio, inox, etc.; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; fazer soldas em tanques metálicos; encher por meio de solda pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, cardãs, eixos, carcaças de diferencial, rodas, alavancas, etc.; zelar pela conservação dos equipamentos, pela limpeza e segurança do local de trabalho; usar equipamentos de segurança recomendados; zelar pela segurança do trabalho; movimentar e ou transportar equipamentos para uso da atividade pertinente à execução dos trabalhos com solda elétrica, oxiacetilênica e MIG, executar cortes com soldas à oxigênio ou elétrica em chapas de latão, ferro de várias bitolas e espessuras, aço, carrocerias, chassis, gabinetes e acessórios, tubos metálicos, barras de ferro, vigas, aço, cantoneiras, zinco, etc; fazer solda elétrica em caldeiras, tanques metálicos; executar solda a oxigênio e solda elétrica em metais de diferentes tipos; executar diferentes tipos de soldas de chapas, peças de máquinas e cabos em geral (soldas comuns, soldas elétricas e solda à oxigênio, bronze ou estanho); encher por meio de solda, eixos, mancais, buchas, lâminas e outros; executar outras tarefas afins.

SUPERVISOR ESCOLAR

Descrição Sintética: Elaborar o calendário e o horário escolar; coordenar o Conselho de Classe e as reuniões pedagógicas; acompanhar e assessorar o trabalho do professor, dando-lhe suporte pedagógico; assessorar a direção da Escola e os professores na elaboração do Plano Global e da Proposta Pedagógica; acompanhar a elaboração e a execução do trabalho no Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Descrição Analítica: Elaborar o calendário escolar, observados os dias letivos e atividades escolares para o ano letivo e posterior apresentação do mesmo à Escola, ao Conselho Escolar e ao Círculo de Pais e Mestres (CPM) para aprovação; montar os horários dos níveis e modalidades de ensino que a escola oferece; acompanhar, diariamente, a carga horária, os dias letivos, conteúdos desenvolvidos, diários de classe; prover, com a direção, a substituição de professor; acompanhar o processo ensino-aprendizagem e turmas de recuperação; orientar o professor quanto ao seu trabalho e fornecer subsídios metodológicos para qualificá-lo, avaliando constantemente as atividades desenvolvidas em sala de aula; agendar horário para recuperação de estudante com baixo rendimento e providenciar comunicado aos pais ou responsáveis; dialogar com o educando e com os pais e/ou responsáveis, conforme necessidade, sobre o aproveitamento escolar; coordenar o Conselho de Classe, juntamente com o Orientador Educacional, para avaliação do trabalho pedagógico; coordenar reuniões pedagógicas; dinamizar o fluxo de informações junto à equipe diretiva; assessorar na elaboração do Plano Global e da Proposta Pedagógica; acompanhar a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), bem como sua execução no Atendimento Educacional Especializado – AEE; participar da construção do plano de adaptação curricular dos estudantes com necessidades educacionais especiais (NEES) incluídos nas classes regulares; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sintética (Síntese dos Deveres): Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária, animal e vegetal.

Descrição Analítica: Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamentos de animais, controlando a temperatura, administrando remédio, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentações zootécnicas, realizar a inseminação artificial, colaborar na organização de exposições rurais, acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o teor de gordura, dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios, executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Descrição Sintética: Executar atividades relacionadas com serviços de execução, elaboração, conhecimento, acompanhamento, instalação e manutenção de equipamentos elétricos em geral.

Descrição Analítica: Planejar, supervisionar, coordenar fiscalizar e executar atividades relacionadas à construção, manutenção, reforma e operação de instalações elétricas, de equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistema de medição e controles elétricos; elaborar projetos elétricos sob a supervisão do Engenheiro Eletricista; prestar atendimento técnico; avaliar instalações elétricas prediais; treinar pessoal, se necessário; avaliar a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos pertinentes à área de atuação; dirigir veículos do município, quando necessário; ler, interpretar e executar projetos elétricos de média e baixa tensão através da ferramenta CAD; conhecer as Normas Técnicas Brasileiras nas áreas de eletrotécnica e telecomunicações, bem como, normas e padrões de concessionárias; conhecer materiais elétricos, telecomunicações e lógica; acompanhar o desempenho e efetuar testes em equipamentos e instalações elétricas em geral; executar manutenção em instalações e equipamentos elétricos em geral; acompanhar, através de conhecimento prático, pequenas obras e serviços de instalações elétricas e de telecomunicações; projetar/executar projetos de rede lógica, telefônicos e sonorização; ter o conhecimento para proceder na análise da rede elétrica com uso de aparelhos de medição de grandezas elétricas; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sintética: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças em geral; prestar cuidados integrais a pacientes em Unidades Preventivas de Saúde, Unidades Especializadas de Saúde e Centros de Pronto Atendimento de Urgência/Emergência sob a supervisão do Enfermeiro; integrar a equipe de saúde.

Descrição Analítica: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; participar de programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares previstas no Programa de Saúde da Família; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade nos serviços de saúde; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de saúde sob a supervisão do Enfermeiro; distribuir medicamentos nas unidades de saúde sob orientação prévia; executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; prestar cuidados integrais a pacientes em Unidades Preventivas de Saúde, em Unidades Especializadas de Saúde e em Centros de Pronto Atendimento de Urgência/Emergência; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

Descrição Sintética: Gerenciar e dar manutenção na rede de microcomputadores da organização; realizar atividades com a finalidade de garantir a eficácia no processamento de dados e programas, compreendendo a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados, bem como o atendimento a usuários, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Descrição Analítica: Realizar atividades que envolvam o projeto de redes de computadores, definindo a topologia e a configuração necessária; avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados; executar a instalação, customização e manutenção dos ativos de rede; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, identificar os problemas e promover as correções no ambiente operacional; planejar a evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; prestar suporte técnico e de consultoria relativos à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; avaliar e especificar as necessidades de hardware e software básico e de apoio; executar a configuração de ambientes operacionais; instalar, customizar e prestar manutenção de software básico e de apoio; analisar o desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; analisar a utilização dos recursos de software e hardware e o planejamento da evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; realizar a prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware, software e rede, visando a sua utilização na organização; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; desenvolver sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando a



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

melhoria da segurança e dos serviços prestados; elaborar especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; promover a gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; prestar suporte aos usuários de softwares e aplicativos tais como planilhas, editores, sistemas operacionais, software de apresentação; executar cópia de segurança de todos os dados solicitados; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos de informática; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM TRÂNSITO

Descrição Sintética: Planejar, implementar e monitorar projetos de sistema de circulação e transporte a partir de diagnósticos da organização sócio-espacial do município, visando a democratização de espaço público e a qualidade de vida dos municípios; analisar indicadores e propor soluções através de projetos e ações com base nas variáveis: segurança, fluidez, acessibilidade e qualidade de transporte; elaborar manuais, normas e documentação técnica pertinentes; analisar itinerários, dimensionar e monitorar linhas de transporte público; realizar levantamento e cadastramento de sinalização.

Descrição Analítica: Planejar, implementar e monitorar projetos de sistema de circulação e transporte a partir de diagnósticos da organização sócio-espacial do município, visando a democratização de espaço público e a qualidade de vida dos municípios; elaborar, digitar e manipular ferramentas do Office; participar de reuniões relativas às temáticas de planejamento urbano, de circulação e transporte; planejar e organizar arquivos; conferir os dados repassados por outros setores; analisar indicadores; disponibilizar e fornecer informações da área de trânsito para outros setores e público em geral; montar, digitar, cadastrar, analisar, arquivar e encaminhar relatórios, memorandos, solicitações e processos diversos; planejar, programar, acompanhar e analisar pesquisas a serem executadas, procedendo nas providências necessárias em relação a material, equipe, locais e horários; preencher e atualizar formulário de programação e acompanhamento de pesquisas; analisar, diagnosticar e propor soluções através de projetos; planejar e desenvolver ações com base nas variáveis: segurança, fluidez, acessibilidade e qualidade de transporte; elaborar manuais, normas e documentação técnica pertinentes; manipular banco de dados para aplicar em softwares específicos para estudos de planejamento; analisar itinerários, dimensionar e monitorar linhas de transporte público; realizar levantamentos e pesquisas de campo relativos a transporte e trânsito, proceder em entrevistas a usuários de transporte e de trânsito; realizar medição de vias públicas; realizar levantamento e cadastramento de sinalização; realizar contagem de veículos e pedestres; realizar tarefas de planejamento e controle de atividades relacionadas a área de atuação; inspecionar tarefas realizadas de pequena e média complexidade por empresas contratadas; conferir a entrega e o recebimento de materiais; realizar cálculos de pequena e média complexidade; elaborar e digitar documentos; representar o município em grupos de trabalhos; dirigir veículos automotores; executar outras atividades afins.

TECNÓLOGO DE ESTRADAS E TOPOGRAFIA

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Executar serviços de engenharia na área da Geodesia e Topografia.

Descrição Analítica: Efetuar serviços e orientação técnica, efetuar estudos, planejamento, projetos e especificações, fazer estudos de viabilidade técnica, executar trabalhos de assistência e consultoria, direção de obras e serviços técnicos, efetuar vistorias, perícias e avaliações, arbitramento e projetos técnicos, efetuar pesquisas, elaborar orçamentos, efetuar projetos, padronizações e controle de qualidade, coordenar trabalhos técnicos, coordenar equipes de trabalhadores, executar desenhos técnicos referentes a levantamentos topográficos, planimétricos, geodésicos e aéreo-fotogramétrico, executar serviços de obras rodoviárias, executar outras tarefas afins.

TELEFONISTA/RECEPCIONISTA

Descrição Sintética (Síntese dos deveres): Operar mesa telefônica, atender ao público, fornecer informações, receber e anotar recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins.

Descrição Analítica (Exemplos de atribuições): Operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando e aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, envelopes, etc., e outras tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sintética: Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.

Descrição Analítica: Desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento e avaliação das conseqüências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sócio-recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

TURISMÓLOGO

Descrição Sintética: Planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para o turismo; elaborar e acompanhar a execução de projetos para captação de recursos; manter contato com outros órgãos da administração Municipal,



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

Estadual e Federal, visando a recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes; fazer levantamento dos custos sobre empreendimento turístico; identificar o público alvo para divulgação dos serviços e produtos turísticos; promover a divulgação do potencial turístico do município, colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental do município; elaborar planos e projetos de marketing turístico.

Descrição Analítica: Planejar e desenvolver ações estruturantes que visem ao desenvolvimento turístico do município; elaborar e acompanhar a execução de projetos para captação de recursos; identificar potencialidades turísticas do Município; realizar inventários; elaborar roteiros turísticos; investigar a infra-estrutura de locais que dispõem e que poderão vir a ter potencial turístico; acompanhar eventos realizados pelo Município; elaborar políticas de turismo municipal; elaborar e planejar o potencial do município em relação ao espaço turístico, considerando os fatores sociais, culturais e econômicos existentes; prospectar o mercado consumidor; organizar pontos relevantes para o desenvolvimento de roteiros turísticos; elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo; identificar, selecionar e classificar locais e áreas propícias para atividades de lazer para o público em geral; planejar, organizar campanhas, eventos e viagens para a divulgação do potencial turístico do município; manter contato com outros órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal, visando a recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes; fazer levantamento dos custos sobre empreendimento turístico; identificar o público alvo para divulgação dos serviços e produtos turísticos; promover a divulgação do potencial turístico do município, planejar e elaborar pesquisas e projetos nos órgãos da administração pública relacionados à área turística; analisar o potencial turístico do município, avaliando as necessidades de mercado, a ampliação das atividades turísticas e dos fenômenos turísticos e suas interações; colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental do município; elaborar planos e projetos de marketing turístico; executar outras tarefas afins.



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:				Data:			
RG:				CPF:			
e-mail:				Inscrição nº:			
Cargo:				Fone:			
Recurso sobre:	<input type="checkbox"/> inscrição	<input type="checkbox"/> prova objetiva	<input type="checkbox"/> gabarito	<input type="checkbox"/> prova prática	<input type="checkbox"/> avaliação psicológica	<input type="checkbox"/> resultado final	
Nº da questão: <i>(apenas para recurso do gabarito da prova objetiva)</i>							
Questionamento:							

Local e data

Assinatura do candidato



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO V DECLARAÇÃO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com base em LAUDO MÉDICO com CID:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

“Declaro ser portador de deficiência **nos termos do** Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, e estar ciente das atribuições do cargo para o qual me inscrevo e que, no caso de vir a exercê-lo, serei submetido à avaliação de desempenho para atestar inclusive a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para fins de habilitação no estágio probatório.”

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 2012

Assinatura



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA

EU, _____, RG _____, inscrito no Concurso nº 001/2012 da Prefeitura de Santa Cruz do Sul - RS, Edital nº 001/2012, sob o número _____ e CPF _____, nos termos do item **13.2.2.4** e seguintes do referido Edital, venho requerer entrevista devolutiva, para esclarecimento do motivo de contra-indicação para a fase seguinte do referido certame.

Indico como profissional para acompanhamento da entrevista devolutiva _____, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) sob o número _____, que comparecerá comigo em data, horário e local a serem definidos pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

_____, ____ de _____ de 2012

Assinatura